ANNO LXXIV — Terça-feira — 28 de Junho de 1898 — NUMERO 140

DIARIO DE PERNAMBUCO

REPARTIÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DE PERNAMBUCO. Nº

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso.	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA

1

Meteorologia é a sciencia que estuda os meteoros.

Denominam-se meteoros, n'um sentido restricto, todos os phenomenos que se passam na atmosphera e para que ella contribue. Taes são as nuvens, as chuvas, os ventos, etc.

Como os meteoros são o producto do concurso dos agentes naturaes com a atmosphera, principalmente, e ainda, até certo ponto, com o sólo e a massa das aguas, a Meteorologia tem sido considerada como uma parte da Physica.

Ao conjuncto de meteoros, que geralmente se manifestam n'uma região e a caracterisam, se dá o nome de clima.

Importancia da Meteorologia.—A Meteorologia offerece ao maritimo, ao lavrador, ao industrial, ao hygienista e ao medico, importantes applicações.

O conhecimento da circulação geral da atmosphera e dos mares, isto é, das correntes aereas e das correntes maritimas tem facilitado as communicações interoceanicas indicando aos navegadores novos caminhos, que incurtam a duração de muitas travessias de vinte e cinco até cincoenta por cento, permittindo assim uma economia, avaliada por alguns, em cerca de dezoito mil contos por anno!

O conhecimento da lei das tempestades veio ensinar tambem aos capitães a manobra que lhes permitte salvar os seus navios, a carga e a vida das tripulações.

Não são menos importantes para os agricultores as vantagens que resultam do estudo da Meteorologia. Ensinando-lhes esta sciencia, que ha climas semelhantes em differentes lugares, permitte-lhes cultivar ou crear especies vegetaes ou pecuarias longe dos locaes, em que a natureza as fez espontaneamente apparecer. Do conhecimento do clima originario e do clima adoptivo dessas especies, tira o lavrador uma base segura para a sua naturalisação.

A Meteorologia, mostrando a influencia que exercem as altitudes, a exposição e o relevo do sólo, offerece ao lavrador o meio d'elle se aproveitar d'estes accidentes e destas circumstancias, e, explica lhe a razão pela qual determinadas culturas se desentranham em fructos mais sazonados ou temporãos quando estabelecidas em terrenos convenientemente expostos.

Finalmente a Meteorologia póde ainda fornecer ao agricultor illustrado não só indicações que o habilitem a corrigir, tanto ou quanto, os excessos de um clima local, senão que lhe permittam, até certo ponto, pelo conhecimento dos phenomenos que precedem e acompanham as mudanças de tempo, antecipar ou retardar os labores do campo, precavendo assim as suas colheitas e os seus gados.

A todas as industrias, que se exercem ao ar livre, é pois muito vantajoso o estudo dos phenomenos meteorologicos, e, especialmente, das indicações baseadas na sua observação. Basta dizer que desta observação depende o conhecimento provavel do tempo.

A observação fornece ainda ás industrias, cujo motor é a agua, o meio de avaliar a quantidade de chuva que cai na localidade, em que estão estabelecidas, d'onde resulta, conhecida a extensão superficial das vertentes que despejam n'essa bacia hydrographica, a avaliação da massa total de agua que corre no rio ou ribeira que a atravessa. D'aqui milhares de indicações uteis.

Emquanto á Hygiene e á Medicina, muitas são tambem as vantagens tiradas do estudo da Meorologia. E' sabida por todos a influencia que os agentes meteorologicos exercem sobre o estado sanitario. O tempo, na acepção vulgar do termo, influe de tal modo na organisação animal, que não ha ninguem que, em si mesmo, não sinta umas vezes a sua acção benefica, outras nocivas

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 25 de Junho, as 9 horas e 28 minutos da noite (recebido na estação ás 10 horas e 55 minutos).

Reunio-se o Congresso para leitura do parecer sobre a apuração da eleição de presidente e vice-presidente da Republica.

O senador Gonçalves Ferreira fez o elogio do finado deputado por esse Estado, Dr. Miguel Pernambuco, sendo lançado na acta um voto de pezar, e adiada aquella leitura para o dia 28.

— O parecer apura ao Dr. Campos Salles 418 877 votos e ao Dr. Lauro Sodré 40 391; ao Dr. Rosa e Silva 407 993 e ao Dr. Fernando Lobo.... 44.292.

— Na reunião do conselho de guerra contra os militares compromettidos no attentado, depoz Deocleciano negando o seu depoimento anterior, que disse ser uma farça ignobil engendrada em segredo de justiça por uma policia inquisitorial; e por vezes recusou responder aos juizes, dizendo que não lhe deixavam fallar a vontade.

New York, 25 de Junho

Um esquadrão de cavallaria americana plantou a respectiva bandeira em Cumbre Monte Mario.

Washington, 25 de Junho.

Acham-se esgotados os viveres da esquadra Sampson.

Aguinaldo e o almirante Dewey entenderam-se no sentido de atacar Manilha a velha.

Madrid, 25 de Junho.

Falleceu o marquez Elduayen, presidente do Senado.

Consta que a esquadra americana prepara-se para bombardeiar a Hespanha.

— O Sr. Sagasta pedio a rainha regente suspensão de garantias.

Rio de Janeiro, 27 de Junho, aos 25 minutos depois da meio dia (recebido na estação á 1 hora e 5 minutos da tarde).

Os estudantes foram ao presidente da Republica pedi-lhe a retirada da força, que está no Theatro Lyrico.

Hoje deve haver nova reunião, mas parece que o caso acabará em verdadeira troça de estudantes.

— Affirmam que o Dr. Sebastião de Lacerda insiste por sua exoneração da pasta da industria e viação.

— Em Uberaba foi absolvido Arthur Lobo.

Havana, 27 de Junho.

A guarnição acha-se reduzida á meia ração

Continuam pequenos combates.

S. Petersburgo, 27 de Junho.

Estão presos o conde e a condessa de Zuanoff sob a accusação de propinar veneno ao Czar.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE JUNHO DE 1897

Guerra hispano-americana

Segundo telegrammas recentes, existem negociações entaboladas em relação ao conflicto hispano-americano, que foram interrompidas pela retirada do ministerio Meline em França; já não será o Sr. Hanotaux quem dirige a pasta de estrangeiros; isto, porém, parece-nos, importará pouco ao caso. O que convem examinar é o objecto d'estas negociações, por que modo podia ser resolvida a difficil questão das Antilhas hespanholas, e mesmo das Philippinas, já agora tornada uma especie de *res nullius* a respeito da qual existem diversos pretendentes, ou é provavel que existam, ainda que sem titulos de dominio ou de posse, segundo fazem presumir noticias telegraphicas, que n'este ponto podendo ser falsas, não têm o cunho de inverosimilhança.

Que existiam negociações diplomaticas iniciadas pela Hespanha com a França principalmente, e ainda com a Russia, não é facto ignorado, ao menos affirma-o a imprensa hespanhola, attribuindo á esperança em resultados satisfactorios n'aquellas negociações, a vacillação do governo hespanhol em dar maior desenvolvimento ás operações militares, se bem que este motivo não fosse necessario para explicar a morosidade de movimento da esquadra hespanhola, puramente defensivo, e proporcional aos recursos militares do paiz.

Se a Hespanha perdesse a sua esquadra n'um grande combate naval, não poderia contar vantagens na prosecução da lucta, a defesa das Antilhas ameaçadas teria de enfraquecer extraordinariamente, logrando afinal os americanos o seu objectivo.

Diz o telegramma a que nos referimos, que as negociações encetadas tendiam a estabelecer o accordo sobre bases taes, que tornavam assaz complexa a solução da questão cubana, envolvendo-a outras inteiramente distinctas, exclusivamente européas.

Para uma tal situação seria necessaria a annuencia da França, da Allemanha, dos Estados-Unidos; o negocio de dous passou a ser de quatro, e a victima immolada no altar dos deuses seria justamente a Hespanha, emquanto os Estados-Unidos nada ganhariam senão alguns milhões de dollars como indemnização.

A França, a principal interessada em todo este negocio, pagaria aos Estados-Unidos uma indemnização pelas despezas da guerra, abstendo-se este paiz de todas as pretenções sobre as Antilhas hespanholas, Cuba e Porto Rico; em compensação a Hespanha entregaria essas duas colonias á França, que cedel-as-ia á Allemanha, e esta por sua vez restituiria a Alsacia e a Lorena á França.

Assim a Allemanha ficaria conciliada com a França, e os Estados-Unidos com a Hespanha; não seria mais a paz da America, e sim quasi a paz universal.

Tudo isso parece muito bom para uns, para ser favoravelmente acolhido por outros.

Dir-se-ia que trata-se de um projecto verdadeiramente romanesco. As velhas questões da Europa iriam encontrar nas Antilhas o eterno adormecimento, d'ahi sahiria uma providencia cortando o germen das rivalidades entre os dous grandes estados da Europa, rivalidade d'onde procede o regimen das allianças que tendem a disputar ou a estabelecer a preponderancia de uns para com outros estados.

Emquanto Cuba e Porto Rico ficam compromettidos e serão o preço por que a paz será obtida, as Philippinas, que aliás poderiam servir de jogo para combinações identicas, foram postas á margem, e a respeito d'ellas não se diz cousa alguma, apezar de já ter-se-lhe destinado a Inglaterra, em virtude de uma presupposta alliança anglo-americana.

E' contra toda a probabilidade que as negociações diplomaticas iniciadas tivessem por objecto uma transacção internacional com uma tal plenitude, e pela qual ficando resolvida a questão das Antilhas, ficassem outras inteiramente estranhas e interessando a nações que não têm interesse algum na guerra hispano-americana, ainda que não sejam indifferentes aos males que ella produz e ás consequencias que a victoria ou a derrota de um dos contendores pode occasionar.

A cessão das duas Antilhas pela Hespanha á França, é contraria aos intuitos do primeiro d'estes paizes, aos seus interesses de manter aquellas colonias, ainda com o grande sacrificio de uma guerra capaz de absorver os seus recursos; não conviria aos Estados Unidos, que aspirando ha mais de meio seculo a posse de Cuba, não conseguindo-a pelo dinheiro, agora propõe-se a obtel-a pelas armas; e teria de ver passar para o dominio da Allemanha aquella sua visinha, victima fatalmente designada á expansão do dominio norte-americano, vendo assim morrer o seu sonho, levantando-se proximos ás extremidades do seu territorio os marcos da mais poderosa nação da Europa.

Prefeririam os americanos que a Hespanha continuasse o seu dominio em Cuba, á uma tal transacção.

A' França poderia convir, pagando uma indemnização de guerra aos Estados-Unidos, obter Alsacia e Lorena, transferindo as Antilhas hespanholas á Allemanha; mas á esta não serviria semelhante troca.

Alsacia e Lorena fixam os limites definitivos entre os dous paizes rivaes.

Alsacia e Lorena tornaram-se tão caras á Allemanha, como o são á França; o germanismo aperta-as com um cinto de aço, —fortificações collossaes, eleva o seu poder militar para conserval-as como um trophéo adquirido no esplendor das batalhas, onde a gloria esmaltou em prisma radiante as ambições do imperio constituido depois da rendição de Metz e Sedan. Trocar Alsacia e Lorena por Cuba e Porto Rico, é uma impossibilidade moral para a Allemanha.

Taes combinações não podiam ser objecto de negociações diplomaticas; nem o amor da paz tendendo a afastar eventualidades futuras é tal, que podesse produzil-as.

Temos pois que o telegrapho continúa na sua faina de transmittir toda a sorte de devaneios, ou factos imaginarios que a excitação mental, produzida pelos acontecimentos que vão se desdobrando com o seu cortejo de calamidades, pode suggerir.

Existem negociações no intuito de pôr termo á guerra hispano-americana; quaes as condições para chegar a este resultado?

Quem terá de ceder, a Hespanha abandonando as suas colonias, ou os Estados-Unidos desistindo das suas pretenções?

Não ha um meio termo, encontral-o é uma cousa que a diplomacia não pode alcançar. A Hespanha diz pela voz do Sr. Sagasta que acceita a paz como o reconhecimento da sua soberania na ilha de Cuba, e é justamente esta soberania que ella está defendendo; emquanto aos Estados-Unidos, estes podem deixar de continuar o ataque quando bem lhes aprouver, nada lhes é, ou será exigido.

Como, pois, estabelecer-se a conciliação de pretenções tão oppostas e que se excluem absolutamente?

O telegrapho vai emudecendo depois de ter derramado em profusão as noticias mais contradictorias. Desmente que a Allemanha se opponha ao bombardeio de Manilla, confirma que a esquadra allemã lá se acha para proteger apenas os individuos d'aquella e outras nacionalidades; entretanto foi só aquelle paiz que teve este cuidado. O silencio vai se fazendo nas Philippinas e tambem cá nas Antilhas; o que faz comprehender que os americanos mantêm-se no mar e os hespanhoes em terra, cada qual conservando-se em sua attitude natural, uns no terreno do ataque e outros no da defesa.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 25 de Junho de 1898

Bacharel João Baptista Gonçalves, requerendo certidão.—Certifique-se.

Coronel Francisco Joaquim Ribeiro de Britto, proprietario das casas ns. 53 e 58 A da rua Capitão Lima, onde se acha o destacamento policial do 2º districto da freguezia da Bôa Vista, pedindo pagamento da quantia de 320$000, proveniente de 8 mezes de alugueis das referidas casas de 1º de Outubro de 1897 a 31 do corrente a razão de 40$000, por mez.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Barbosa dos Santos, Major Fiscal do Corpo de Policia Urbano, solicitando o pagamento da quantia de 100$000, que despendeu com o aluguel de uma casa durante 5 mezes a razão de 20$000 para servir de deposito do armamento e munição de guerra a seu cargo no destacamento de Salgueiro de onde recolheu-se ultimamente.—Deferido, com officio desta data do Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Amancio de Barros Cavalcante, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr Juiz de Direito do Municipio de Aguas Bellas para attender.

Manoel Antonio da Silva Gama, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Caruarú, para mandar juntar a certidão pedida.

Antonio Alves Bezerra, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Limoeiro, para attender.

José Gomes Pereira da Silva, ex-Major Fiscal do Batalhão de Infanteria Estadoal, requerendo certidão.—Ao Sr. Tenente Coronel Commandante interino do Corpo de Policia para mandar dar a certidão pedida.

O mesmo, pedindo indemnisação da quantia que contribuio para o Monte Pio dos Empregados Estadoaes, visto ter sido dispensado do posto de Major Fiscal, do Batalhão de Infanteria Estadoal.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Emiliana Augusta de Britto, viuva da praça reformada do Corpo Policial d'este Estado, José Ignacio de Britto, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos devidos a seu fallecido marido, relativos aos mezes de Novembro de 1897 a Janeiro de 1898.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Lima (actriz) pedindo a concessão do Theatro Santa Izabel, afim de realizar um espectaculo em seu beneficio no dia 17 de Julho proximo.—Informe os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.

Raymundo José da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ter andamento e solução os autos de sua appellação.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do 2º districto Criminal.

José Mendes da Costa, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade, visto ter terminado a pena que lhe foi imposta.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito [illegible] Execuções Criminaes.

O porteiro,
C. Moraes.

Tribunal do Thesouro

Despachos do dia 16 de Junho de 1898

Luiz de França Machado.—Requeira ao juizo competente.

Laudy Brothers.—O Tribunal do Thesouro resolve negar provimento ao presente recurso em vista das informações.

Felippe Henrique Girão.—Deferido. O Dr. Sub director da Contabilidade assignou-se vencido sobre esse requerimento de Felippe Henrique Girão.

Bacharel Edgard de Sá Tavares dos Santos.—Deferido, afim de serem averbadas em nome do Bacharel Edgard de Sá Tavares dos Santos as apolices a que se referem as informações annexas da Subdirectoria da Contabilidade.

Joaquim Saturiano de Souza.—Tome-se por termo a fiança de accordo com o parecer do Dr. Procurador Fiscal de 7 do corrente.

João de de Freitas Magalhães.—Deferido afim do peticionario ficar irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 1 sita á Estrada de Belem, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Antonio Pedro da Costa.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 15, sita á rua de S. Francisco de Paula freguezia da Varzea, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Victor Diniz.—Indeferido, em vista das informações.

Bacharel Cyriaco da Cruz Ribeiro.—Restitua-se de accordo com as informações da Sub-directoria da Contabilidade.

José Antonio Pereira da Silva.—Restitua-se a quantia de 226$644 nos termos das informações da Sub-directoria da Contabilidade.

Bacharel Lopes Vieira de Almeida.—Nada ha que deferir.

Joanna Thereza de Lima Albuquerque.—Deferido, em vista das informações para o fim de ficar isenta de pagamento do imposto de decima, a casa n. 14 sita a Travessa do Bandeira freguezia de S. José, a contar de 1880 em diante e emquanto subsistirem a favor da peticionaria as considerações da lei n. 1541.

Duarte Antonio de Miranda.—Deferido, em vista das das informações afim de ser dada baixa no debito relativo a decima do predio n. 24 sito a rua da Conceição freguezia da Boa-Vista, referente ao exercicio de 1895 á 1896.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 25 de Junho de 1898

Dr. Miguel de Figueiroa Faria, pedindo novo prazo, de um anno, para apresentar os estudos e mais trabalhos da linha Carris do Ferro de Afogados á Tigipió.—Sim.

José Antonio de Pinho Borges, pedindo pagamento da ultima prestação de seu contracto.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Domingos S. Ferreira Lima, pedindo retirada de seu filho Paulo da Escola Frei Caneca.—Sim.

O porteiro,
Archias Mafra.

LEI N. 314

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a declarar em disponibilidade a professora D. Maria Leopoldina de Moura Rezende.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 18 de Junho de 1898.

Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo,
1.º Vice-presidente.

Celso F. Henriques de Souza.
1.º Secretario

Joaquim José de Faria Neves Sobrinho,
Servindo de 2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 27 de Junho de 1898.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 23 de Junho de 1898

Manoel Silvino da Silva. — Ao Exm. Sr. Dr Governador.

José Francisco do Couto, Herdeiros de Davino dos Santos Pontual, João Catolé e Sebastião Correia da Silva.—Informe o Sr. Administrador da Recebedoria

Juiz de direito de Granito.—Informe o Sr. Collector do mesmo municipio.

Anna Carolina de Garcia Teixeira.—Certifique-se.

Arthur Braga, Alexandre J. M. de Hollanda Cavalcante, bacharel Domingos José Marques, Francisco Luis de Souza Couto, Thomaz Ribeiro Varejão e outro, Joanna Baptista Bezerra do Amaral, Manoel Pedro de Albuquerque, Manoel Vianna de Souza Barros e outro, Olympia Amelia da Silva Ramos, Thomaz de Aquino Pereira Manoel Limeira de Albuquerque, bacharel Marcolino Ferreira Lima.—Haja vista o Sr. Dr Procurador Fiscal

Deodato da Costa Torres Palmeira.—A' secção do Contencioso para fazer as notas.

Antonio Marques dos Santos, Domingos de Lemos Gonçalves, Estrada de Ferro de S. Francisco, Maria Benedicta da Paz, Mariana Rosa da Conceição, Rosa Maria da Silva, Estrada de Ferro Paulo Affonso, Tondella Cockles & C., Dr. Ismael Evaristo da Cruz Gouveia, José Rufino de O. Lima e João Ignacio de Medeiros Rego.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção—N. 131.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 25 de Junho de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 23:

A minha ordem, Joaquim Carneiro e Philomena Camillo, como alienados até que possam ter o conveniente destino.

A' ordem do Subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José Coelho da Silva, José Guilherme dos Santos, Ildefonso Francisco Dias e Aristheu da Silva Barros, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Anna Francisca de Souza, por embriaguez.

No dia 24:

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Emydio Bernardo de Lima, por crime de ferimento, e Sebastiana David de Souza, por embriaguez.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio do Cabo, que no dia 6 do corrente, em companhia do Dr. Promotor Publico, visitou a cadeia alli existente, encontrando 14 detentos, sendo: 4 sentenciados, 6 pronunciados e 4 indiciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— O subdelegado de Santa Rita do Municipio de S. Lourenço da Matta, communicou-me que capturou e fez recolher a cadeia d'aquelle municipio, o individuo João Pedro Baptista e outro conhecido por João do Matto, como criminosos em Iguarassú.

— Pelo subdelegado do districto da Magdalena, foram remettidos á esta Repartição, as seguintes armas: 45 facas de ponta 3 pistolas, 4 compassos, 7 punhaes e 2 revolvers, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

Durante as noutes de 23 e 24 do corrente, não se deu facto algum digno de menção, nesta cidade.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,
A. Pedro da Silva Marques.

REPARTIÇAO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 132.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 27 de Junho de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 25:

A' ordem do subdelehado do 2.º districto da freguezia de S. José, Antonio Franciaco Dantes, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Boa-Vista, Manoel Cavalcante da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Pedro Francisco Alves da Silva, connecido por Collange, como gatuno.

No dia 26:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Manoel Liberato do Nascimento, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Antonio Olegario Raphael da Fonseca e Anna Rosa Mendes da Silva, por disturbios.

— Communicou-me o subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José, que no dia 24 do corrente, ás 10 horas da noite, no becco do Lima, daquelle districto, o individuo de nome Antonio Francisco Dantas ferio a José Justino Lopes.

A mesma autoridade fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II, e procede contra o delinquente, que se acha preso, as diligencias legaes.

— O subdelegado da Varzea communicou-me, que no dia 23 do corrente, ás 7 horas da manhã, no engenho Curado, daquelle districto, estando Manoel Theobaldo Bispo, a pilar polvora, succedeu explodir esta, queimando nas mãos e no rosto, attingindo tambem a duas pessoas que se achavam perto do local da explosão.

Aquella autoridade, tomando conhecimento do facto, chegou a evidencia de que fôra elle casual.

— Pelo delegado de policia do municipio de Gravatá me foi communicado ter sido capturado pelo delegado de Macacos, do mesmo municipio, por ter furtado um cavallo pertencente ao cidadão Pedro Soares da Matta, o individuo de nome Salustiano Martins da Silva, o qual se acha recolhido á cadeia respectiva.

— O subdelegado do 2.º districto da freguezia da Boa-Vista remetteu a esta repartição as seguintes armas: 6 facas de ponta, 2 espetos, 3 compassos e 1 pistola, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 1.º promotor publico da capital as procedidas contra Miguel Bento Francisco Marianno, autor dos ferimentos praticados em Severino Francisco da Silva, e as procedidas contra Marcelino Germano, autor dos ferimentos praticados em Manoel Severino.

Ao Dr. 3.º promotor, as procedidas sobre conflicto havido no dia 11 do corrente, no Encanamento, do 1.º districto de Poço da Panella, do qual resultou a morte de Manoel Gomes de Souza, e a do cabo do destacamento do Arrayal, Manoel Bezerra de Lima e ferimento de Rosa Maria da Conceição.

Saúdo e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 27 de Junho de 1898

Maria Francisca de Assis, Francisco Domingues Cerneiro, Rosa Maria dos Prazeres, Sebastião Correia de Souza e João Catolé, herdeiros de Davino dos Santos Pontual, João da Silva Neves, José Francisco do Couto, José Francisco de Paiva, Isidoro de Olinda Campello, Fodrigues Lima & C, Candido L. de Souza Miranda Couto, Pedro Dias Assis.—Informe a 2.ª Secção.

Pedro Villa-Nova & C., Mathildes Ramos. A. J. Madeiro & C., Amorim Silva & C.—Informe a 1.ª Secção.

Guimarães & C., Francisco Vieira, Manoel Oliveira.—A' 1.ª Secção para os devidos fins.

Joaquim Modesto da Silva.—A' 2.ª Secção para os devidos fins.

Margarida Francisca de Assis, Menoel Gonçalves Nogueira.—Como pede.

Torres Irmãos.—Certifique-se.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

BAHIA

De um artigo da folha official, em relação a providencias contra o flagello da secca, extrahimos o seguinte trecho em que são expostos os designios do governo do estado na presente eventualidade:

"Pondo já em pratica o que em relatorio dessa secretaria, ainda não impresso, foi o fructo das cogitações do governo, vem prestar este inestimavel serviço aos nossos conterraneos do sertão, dignos, sem duvida, de toda essa solicitude posta ao serviço de melhoramentos que em seu beneficio vão ser realisados.

E de que nada o governo omittiu que lhes podesse amenisar se não conjurar a situação, é prova o facto de não cogitar sómente da construcção de açudes, senão tambem da de poços, da de pontes e melhoramento de estradas e sua construcção.

Em ordem a realisar cabalmente o seu pensamento, o governo do Estado approvou instrucções bem delineadas, organisadas na secretaria de Agricultura, para servirem de guia aos profissionaes que vão ser encarregados dessas construcções".

— Já foram expedidas instrucções para construcção de açudes e outras obras, cuja execução é incumbida a funccionarios commissionados para tal fim; e de accordo estão nomeadas duas commissões de engenheiros, que devem seguir para as Comarcas do Rio de Contas e Caetité, afim de iniciarem os trabalhos dos açude naquellas zonas.

— Vão começar tambem os estudos da estrada de ferro de Cortemão, na estrada de Nazareth, á Jequiá, afim de serem ini-

ILEGÍVEL

MUTILADO

ciados os trabalhos de construcção da referida estrada, como meio de dar occupação á população flagellada pela secca no interior.

O engenheiro Accioly foi nomeado chefe destes trabalhos.

— O deputado estadual Felinto de Menezes, referindo-se na Camara ao serviço da Companhia de Viação do Rio de S. Francisco, mostrou a falta de segurança dos vapores, não só para a vida dos passageiros, como para as mercadorias embarcadas.

Disse que, descendo em um dos pequenos vapores da Companhia, este começou a fazer agua de tal fórma que ao chegarem os passageiros ao porto do Joazeiro, afim de retirar as bagagens, estavam completamente molhados, descalços e com os pés dentro d'agua, sendo que mesmo no porto de Joazeiro não houve quem désse providencias para o desembarque das bagagens e dos passageiros.

Accrescentou que a Companhia tem apenas um vapor prestavel, o *Matta Machado* que quando se dirigia para Januaria, voltou a meio caminho para fazer a viagem do dia primeiro, visto a Companhia não ter outro para este fim.

Disse ainda constar que o fiscal da Companhia telegraphou ao Ministro dizendo que ella não pôde dar a viagem do dia primeiro.

O deputado Felinto concluio mandando á Mesa a indicação seguinte, que foi unanimemente approvada: "Indicamos que, por intermedio do Exm. Governador do Estado, sejam reclamadas providencias ao Governo Federal sobre a maneira porque está sendo feita a navegação do rio São Francisco, confiada á Empreza de Viação do Brazil, por demais detrimentosa aos interesses da população sertaneja e de suas proprias vidas."

— Regressou de Santo Estevão o Dr. Luiz Vianna, governador do Estado.

— O arcebispo recebeu no dia 12 grande numero de cumprimentos por motivo do seu anniversario.

— Em Capão Grande foi assassinado o fazendeiro Thomaz da Silva pelo proprio padrasto, Manoel Hermenegildo.

— No Riachão de Utinga foi barbaramente assassinado o Sr. José Anselmo Moreira Jordão.

Os autores, em numero de 8, estão impunes.

— O Dr. Leovigildo Carvalho, juiz da 2ª vara, representou no tribunal de appellação contra o Dr. secretario da Segurança Publica, pela falta de providencias e irregularidades que encontrou na visita feita á penitenciaria.

Festejando a data de 11 do corrente, as bandas militares tocaram alvorada no arsenal de marinha e no quartel-general.

— A safra do fumo monta a cerca de 400.000 fardos, segundo o total que este anno veio ao mercado; tres quartas partes já foram embarcadas desde o fim de Maio.

E' digno de nota a presteza com que foi colhido, embarcado e vendido na Europa.

— A chuva impossibilitou a sahida da procissão de *Corpus Christi*.

A festa na cathedral, porém, esteve solemne, comparecendo as principaes autoridades civis e militares e associações religiosas.

CAPITAL FEDERAL

Datas até 21 do corrente.

Pelo Ministerio da Industria dirigio-se o seguinte aviso ao Director da Repartição Geral dos Correios:

« Em solução á materia do vosso officio n. 300, de 31 de Maio ultimo, tenho a declarar-vos que, sendo a isenção de taxas postaes regulada por disposição expressa da lei n. 489, de 15 de Dezembro do anno proximo passado, só podem gozar da mesma isenção as correspondencias mencionadas na referida disposição. »

— Pelo mesmo Ministerio foi endereçado ao da Justiça e Negocios Interiores o seguinte officio:

« De accôrdo com as providencias tomadas por esse Ministerio, a inspecção de saude dos empregados civis da União é feita nos Estados pelos medicos da respectiva Repartição de Hygiene.

Em algumas localidades, porém, não ha delegado dessa Repartição, pelo que têm os empregados civis de recorrer para a inspecção de saúde a medicos, quér das Municipalidades, quér da Saúde dos Portos, mas estes outros recusão-se algumas vezes a fazêl-a, allegando incompetencia, como se dá agora na cidade de Santos, o que acarreta embaraços á administração.

Para removel-os solicito-vos que ordeneis aos medicos de Saúde dos Portos, funccionarios federaes que prestam seus serviços quando reclamados para aquelle fim. »

— A Agencia Havas no seu serviço fornecido a seus assignantes no dia 18, deu a noticia inexacta de que da parte da Corporação de Portadores de Titulos Estrangeiros de Londres havia opposição ao accordo do Governo.

O Agente da Havas, o Sr. Thiemonge exhibio ao *Jornal do Commercio* o original do telegramma recebido de Londres, que se prova que a *noticia* veio realmente dalli, só prova além disso, que houve abuso de confiança de parte do seu informante.

O convenio está feito e assignado, como positivamente annunciou o nosso telegramma, accrescenta aquella folha, corroborado logo depois pelo que recebeu o Governo. E o convenio não foi assignado sem audiencia do *Council of Foreign Bondholders*.

Tem corrido a respeito deste convenio muitos boatos de bolsa que toda a gente decente deve desprezar.

Torpes especulações lançam mão de todos os meios para deprimirem neste momento o credito nacional.

Alguns que ha pouco foram espairecer na Europa ahi vem a toque de caixa.

Outros mostrão na Bolsa telegrammas alarmantes que elles mesmos pedem a seus parentes na Europa que lhes mandem,—e assim por diante.

E' preciso cuidado com estes parasitas da sociedade, e com as suas ruinosas trapaças.

Ainda o mesmo Jornal diz que lhe foi communicado um telegramma particular de Londres, de procedencia acima de toda a suspeita, concebido nos seguintes termos:

« Pelo que sabemos, a opposição do Council of Foreign Bondholders é falsa.

O convenio irá adiante. Os boatos contrarios, sem duvida, foram espalhados para influir sobre o cambio. »

Segundo noticiou-se pela imprensa, o Supremo Tribunal Federal, em sessão de 18, tomou conhecimento do pedido de indemnisação do Banco Emissor de Pernambuco, reformando a sentença do Juiz Seccional que reconhecia o direito do Banco á referida indemnisação, tendo apenas os Srs. Macedo Soares, Franco e Piza e Almeida votado a favor do Banco, confirmando a sentença.

Mas o Sr. Dr. Macedo Soares, rectificando essa noticia, affirmou a seguinte exposição dirigida ao *Jornal do Commercio*:

« De uma *Varia* de hontem (18) consta que o Supremo Tribunal reformára na sessão da vespera, a sentença do Juiz Seccional, que reconhecia o direito do Banco Emissor de Pernambuco á certa indemnisação pedida ao Governo. E accrescenta a *Varia*:

« Apenas os Srs. Macedo Soares, Franco e Piza e Almeida *votaram a favor do Banco* CONFIRMANDO A SENTENÇA. »

Peço venia para sublinhar este ultimo periodo, porque nem o Sr. Barão de Pereira Franco, nem o Sr. Piza e Almeida, nem eu votamos a favor do Banco ou contra elle, nem a favor do Governo ou contra elle.

O nosso voto conforme foi *reformar* a sentença para condemnar a Fazenda Federal a pagar o que fosse liquidado na execução, sob as mesmas bases, no que fossem applicaveis, que regularam as liquidações do Governo com os outros bancos regionaes emissores, de S. Paulo, Bahia e Norte.

E é isto o que, em substancia consta da Parte Judiciaria da mesma folha de hontem, á pag. 4.

Cumpre notar que dos 11 juizes julgadores que compareceram á sessão de sabbado, dera-se de suspeito um, o Sr. Pindahyba de Mattos e era impedido outro, o Sr. Lucio de Mendonça, que no feito havia funccionado como Procurador geral, e, portanto, como parte.

Não compareceram os Srs. Ministro Bernardino Ferreira e João Barbalho, que tambem se haviam lançado de suspeitos.

Não fossem esses impedimentos, e talvez que o voto que proferi, como relator tivesse obtido maioria, não para *confirmar* mas para *reformar* a sentença appellada nos termos já ditos. »

— Funccionou no dia 13 o conselho de guerra, a que foi submettido o capitão de fragata Carlos Accioli, comparecendo a depor, como testemunha referida pela defeza, o senador Dr. José Lopes da Silva Trovão.

Estava em casa desse official, disse o Dr. Lopes Trovão, após haver elle recebido um grave ferimento, e assistiu a visita que tambem lhe fez o contra-almirante Marques Guimarães.

Assim, testemunhou a indifferença com que o enfermo acolheu o Sr. Marques Guimarães, indifferença e frieza tanto mais notorias, quanto, no correr de toda a conversa, o capitão de fragata Carlos Accioli dirigio-se com a maior affabilidade a elle, testemunha, limitando-se a responder ao contra-almirante Marques Guimarães por monosyllabos.

Accrescentou o Dr. Lopes Trovão que era evidente o constrangimento do capitão de fragata Accioli e elle testemunha, por sua vez, se sentio tão vexado, que se retirou.

Depois desse depoimento, o advogado do accusado, Dr. João Marques, apresentou e leu a sua defeza escripta, que mereceu leitura attenta e não é sómente um documento de competencia do advogado, porque é tambem uma explanação completa, segura, evidente, da trama urdida contra aquelle official e em que o golpe vibrado á sua reputação resvalou delle para ferir em cheio a propria accusação, que a mesquinhos caracteres alheios e poz a descoberto intuitos de incriveis vinganças.

As testemunhas da accusação apresentadas pelo governo, a excepção de uma transformaram-se em defensoras, negando os propositos do auto de informação do crime: o advogado da defeza não teve por isso mais do que empenhar o proprio codigo penal da armada, os arestos do Supremo Tribunal Militar e os proprios depoimentos exhibidos pela accusação para concluir perguntando o que restava do processo!

— Foi nomeado o bacharel Carlos Augusto Naylor Junior para o logar de official da Directoria do Contencioso do Thesouro Federal.

— A's 11 horas da noite, de 13, um grupo de individuos a paisana, pertencentes ao 6º batalhão da Guarda Nacional, andou em correrias pelas ruas da 5ª Circumscripção Urbana, aggredindo indistinctamente as praças de policia e do exercito que encontrava, tendo uma destas, para não ser victima, corrido até ao Arsenal de Guerra, onde o grupo se dissolveu diante da força que sobre elle sahio do referido Arsenal, sendo apenas preso um dos desordeiros, que é cabo do referido batalhão.

Não contentes com isso vieram atacar a 5ª Delegacia Policial, que funcciona na rua do Cotovello, onde sómente existiam quatro praças de policia, uma das quaes, de nome José Ignacio da Costa, n. 20, da 8ª companhia do 2º batalhão de infanteria, foi covardemente ferida no lado esquerdo do ventre com uma facada, pelo que foi recolhido ao respectivo quartel.

O Dr. Chefe de Policia, logo que teve noticia do assalto, compareceu na referida Delegacia, tomando desde logo energicas providencias no sentido de impedir novo assalto, e reforçando-a com mais 20 praças sob o commando de um official.

Durante o conflicto foi prezo um dos assaltantes, a praça do 6º batalhão da Guarda Nacional, Epiphanio da Silva.

— Foi nomeado o bacharel Leonardo Macedonio França e Souza para o logar de Procurador da Republica na secção do Paraná.

— Estão nomeados o engenheiro Alvaro Crespo de Oliveira para o cargo de fiscal da Estrada de Ferro de Quarahim a Itaqui, e o engenheiro João José de Carvalho Freitas para identico logar na Estrada de Ferro de Santa Maria ao Uruguay.

— Foram removidos: o engenheiro Claudio Lyrio dos Reis, de fiscal da Estrada de Ferro Alagoas Railway para identico cargo na Estrada de Ferro de Alcobaça á Praia da Rainha; o engenheiro Theophilo Benedicto de Vasconcellos, de fiscal da Estrada de Ferro Central Alagoana para identico logar nas Estradas de Ferro do Recife ao Limoeiro, Nazareth ao Crato e dos Engenhos Centraes Goyanna, Victoria, Jaboatão, Tracunhaem, Muribeca e North Brazil Factories; o engenheiro Joaquim Ignacio Ribeiro de Lima, de fiscal da Estrada de Ferro de Alcobaça á Praia da Rainha para identico logar na Alagoas Railway e ramal da Assembléa e dos Engenhos Centraes Atalaya, Muribeca, Fioca e Quintande.

— Está dispensado o engenheiro Francisco Baptista do Nascimento do logar de fiscal da Estrada de Ferro de Santa Maria ao Uruguay, e foi demittido do serviço da Central do Brazil, o telegraphista Miguel do Lemos.

PELO ESTRANGEIRO

AS PHILIPINAS

São de peior caracter as noticias das Filippinas, que um pouco mais desenvolvidamente encontramos nos jornaes estrangeiros.

Em Hespanha vai, e bem justificadamente deve dizer-se, uma grande anciedade á mistura com um panico irresistivel.

E essa anciedade é ainda augmentada pelo facto de estar interrompido o cabo submarino de Manila para Hong-Kong o que faz com que tardem muito as informações do que se passa na capital do archipelago.

As ultimas noticias são do dia 3. De então para cá, o que se terá passado?

Esta interrogação, tremenda, ameaçadora, escura como a mais negra noute de allucinações e de phantasmas para um cerebro em desequilibrio morbido, punge no mais intimo o amor patrio e fraternal dos hespanhoes e dilacera-lhes os corações com a mais fera crueldade.

E' necessario não ser humano para não comprehender o horrivel de semelhante situação: a dos que estão lá, no perigo, ameaçados tão de perto pela mole enorme de hostes impellidas por odios de raças e sedentas da carnagem de uma guerra feroz, conscios elles, coitados, na fraqueza das suas forças de resistencia, ou já experimentando essa fraqueza em rudes embates, que são ceifa de vidas, mais farta e mais rapida que a ceifa dos pés de uma mésse; e aquell'outra dos seus irmãos, que na metropole se estorcem de desespero, porque a distancia immensa dos oceanos lhes não permitte acudir ao transe de inexprimivel angustia!

Pobre Hespanha! Infeliz nação!...

O correspondente do *New-York Herald*, que está lá, no theatro da campanha, escreve-lhe, dizendo que a insurreição dos tagalos é tão potente e irresistivel, que o cabecilha Aguinaldo levantou em poucos dias o paiz contra os hespanhoes, sob pretexto de que não foram cumpridas as reformas que lhe prometteram para entrar no pacto de Biacnabato.

O chefe da rebellião conseguio apoderar-se do Cavite Viejo, para onde tinha mandado uns 800 rebeldes do outro lado da Bahia de Bacoor.

N'este ponto as forças legaes de Hespanha tinham uma forte guarnição composta de soldados peninsulares de infanteria de marinha, encarregada da defeza do paiol alli estabelecido.

Essas tropas, com o reforço dos voluntarios indigenas, atacaram denodadamente os insurrectos dous dias depois, isto é no sabbado; foram, porem, repellidas depois de um combate muito rude, em que os hespanhos tinham que mover-se n'um terreno encharcado e lamacento, que tornava quasi impossiveis os seus movimentos.

Os rebeldes aprisionaram n'esse dia e no seguinte mais de quatrocentos soldados, entre elles alguns officiaes.

Aguinaldo acudio com reforços em auxilio da sua gente, atravessando a bahia em embarcações do paiz.

O seu primitivo plano consistia em dar batalha aos hespanhóes na peninsula de Cavite, e o correspondente do *Herald* pedio autorisação para presenciar o combate; Aguinaldo, porém, tinha mudado de tactica, convencido da impossibilidade de acudir com as suas forças em auxilio do grosso da rebellião no outro lado da bahia, pois para isso tinha necessidade de atravessar em canôas, que forçosamente haviam de passar debaixo do fogo dos leaes situados em Bacoor e possuidores de artilharia de montanha; e se, como era de esperar, acudissem forças de Manilha em auxilio dos hespanhóes, os insurrectos teriam de entregar-se ou morrer apanhados entre dous fogos.

O correspondente diz que teve de renunciar ao seu proposito e de regressar a Cavite.

Neste momento rebentou o combate.

Pelo caminho de Manilha chegavam os reforços esperados pelos leaes.

Depois de alguns minutos de vivissimo tiroteio, os rebeldes tagalos accenderam algumas fogueiras para avisar Aguinaldo e a sua gente que estavam em Cavite.

Os insurrectos avançavam divididos em grupos, procurando os accidentes do terreno, que os punham a salvo do fogo dos leaes. O seu proposito, era aprisionarem o destacamento hespanhol que seguia com armas e munições para Bacoor.

Os hespanhoes, acossados por todos os lados e dominados por forças infinitamente superiores, tiveram de render-se, mas não sem incendiar varias povoações, algumas dellas muito importantes, como Los-pinas e Dinead.

Em breve, os rebeldes atacavam a egreja de Bacoor, onde os hespanhos se tinham recolhido.

O combate foi ali muito disputado e terrivel: succediam-se as cargas nos arredores do templo e os combatentes tiveram numerosissimas perdas.

Por fim, os insurrectos conseguiram apoderar-se da egreja, em frente da qual haviam verdadeiros montes de mortos e feridos. Muitos destes, entre elles bastantes indigenas leaes á Hespanha, longe de entregarem-se, levavam as facas e continuavam batendo-se.

Pouco depois, as hostes de Aguinaldo obrigavam a egreja de Cavite Viejo a render-se, empregando os canhões de que dispõem.

No templo, convertido em forte, os hespanhóes, bateram-se até o ultimo extremo, tendo que içar a bandeira branca.

De outros combates, todos ganhos pelos tagalos, falla o correspondente do *Herald*.

Um realisou-se na quarta feira, ao meio dia no caminho que vae de Manilha a Cavite.

Da capital tinham sido mandados para Cavite uns 4.000 homens para reforçar as tropas naquelle ponto.

A gente de Aguinaldo, collocada nas eminencias de um desfiladeiro muito estreito e dispondo de alguns canhões de campanha, fez um terrivel e mortifero fogo contra os hespanhóes, obrigando-os a retroceder.

Naquella mesma noute Aguinaldo apoderou-se de S. Francisco de Malabon, fazendo centenas de prisioneiros, entre elles o governador da praça, o coronel Maze e outros officiaes, e tambem tomou Balam, onde ficaram prisioneiros uns cem homens.

Na manhã seguinte apoderaram-se os rebeldes do convento de Imus com 250 prisioneiros, quatro canhões e muitas munições.

O correspondente americano, que assistio a este combate, affirma que os hespanhóes, não obstante atirarem a uma distancia inferior a 200 metros com espingardas Mauser, apenas feriram um dos rebeldes.

O combate mais encarniçado e sangrento foi em Zapote.

Os rebeldes occupavam alli muito boas posições, fortemente entrincheiradas.

As forças hespanholas atacaram as posições inimigas.

O combate durou mais de dez horas e as perdas foram consideraveis de ambos os lados.

No campo da batalha deixaram os hespanhóes mais de 500 homens, entre mortos e feridos, tendo que bater-se em retirada, pelo que os rebeldes poderam avançar, occupando ambas as margens do Zapote.

Diz ainda o mesmo correspondente que cinco mil rebeldes, commandados por Aguinaldo, atacaram uma columna hespanhola composta dos regimentos 6 e 11 de caçadores, algumas companhias do 63 e 74 de infanteria de linha e outras forças de infanteria de marinha.

No mais acceso da batalha, o regimento 74 de voluntarios indigenas passou-se para o inimigo, assassinando primeiro os officiaes que o commandavam e chacinando a machete uma companhia de infanteria de marinha.

Os insurrectos mataram em Aniquisto differentes hespanhóes, tres padres e uma criança e feriram uma senhora.

As forças de Aguinaldo, accrescenta o correspondente, estão de posse da provincia de Tartac.

Aguinaldo está tambem senhor da provincia de Cavite, onde fez 1.600 prisioneiros e apprehendeu 4.000 espingardas e 4 canhões.

OS ROUGH-RIDERS

Sinto-me aturdido, escreve o correspondente de Jacksonville para o *Temps*, com a surpreza de ter de fallar dos *cow boys*.

Todavia, é com a impetuosidade das suas cargas que os americanos mais contam para esmagar os batalhões inimigos, e, entretanto, Deus sabe que confiança lhes inspira a cavallaria regular!

Mas estes perdidos filhos das vastas planicies, no seu costume pittoresco, sempre a cavallo, promptos a cahir como um furacão sobre os ladrões do gado, os arrojados indios, tão exercitados no manejo do laço como no atirar com o revólver, acostumados a todas as fadigas, indifferentes á vida e á morte, animados de um espirito de classe que substitue a disciplina, parecem-lhes os mais apreciaveis dos recrutas para o genero de guerra que brevemente vai fazer-se em Cuba.

Traço bem typico dos costumes americanos: é aos "ocios de um antigo magistrado" que se deve a idéa de organisação destes bandos das fronteiras em regimentos de cavallaria; foi de um antigo juiz, feito proprietario de uma das maiores manadas de gado de Wyoming, que partio a iniciativa de appellar para o patriotismo dos *cow-boys* do Nordéste.

Correram todos á voz do juiz Jay Torrey e teriam partido a galope immediatamente se a cousa não exigisse mais formalidades.

Levando comsigo a lista dos recenseados, o juiz foi a Washington, procurou o presidente e explicou-lhe que no principio da guerra da successão os regimentos de zuavos que se organisaram depressa se tornaram populares e contribuiram muito, pelo seu porte marcial, para sustentar no exercito o ardor da guerra.

"E depois, eram pittorescos; os meus *cow boys* são-o egualmente, accrescentou, ou ainda mais, porque é gente montada."

O presidente, mais pela utilidade destes cavalleiros do que pelo seu pittoresco, recommendou o juiz e os seus *cow boys* á attenção do ministro da guerra.

Prestes os seus serviços foram acceitos; formam hoje o regimento dos *rough riders*, da "cavallaria rustica," e tem por chefe o coronel Wood e por tenente-coronel Theodoro Roosevelt, que deu a sua demissão de sub secretario do estado da marinha para se pôr á testa do regimento.

A paixão do pittoresco levou algumas cabeças esquentadas a alistarem-se no regimento dos *rough-riders*; quinze estudantes das universidades de Harvard e de Iale, e uma duzia pelo menos de membros dos circulos mais *select* de New York.

Terão por armamento dous revólvers, uma carabina e um sabre.

Habituados a guiar os cavallos por meio da pressão dos joelhos, precipitar-se-hão sobre o inimigo com um revólver em cada mão, que é a sua carga favorita.

A carabina e o sabre são para elles, em todo o caso, muito simples.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 67ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco de Paula Corrêa de Araujo.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Rodrigues Porto, Francisco Corrêa, Salazar Moscoso, Albino Silva, Coelho de Moraes, Eduardo d'Oliveira, Leopoldo Lins, Joaquim Guimarães e Delfino Cavalcanti.

Faltaram: com licença os Srs. Sigismundo Gonçalves, Caldas Barreto e Serra Martins.

Foi lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

Não houve expediente do Sr. 1º Secretario.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettidos á votação, foram approvados os seguintes projectos, cuja discussão ficara encerrada na sessão de 25 deste mez:

Em 2ª, o projecto da Camara n. 44 deste anno (orçamento do Estado para 1898 a 1899) com as emendas constantes do parecer n. 147, sendo rejeitada a emenda n. 1, do Sr. Joaquim Guimarães e dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, que pedio e obteve houvesse duas sessões, sendo a 2ª ás 3 horas da tarde;

Em 3ª os de ns. 50 e 53, da mesma Camara, deste anno, o 1º autorisando a abertura de um credito extraordinario de 8:400$000 e o 2º supprimindo o municipio de Mariaca, sendo ambos enviados á 5ª Commissão afim de os redigir;

Em 2ª discussão, finalmente, o projecto do Senado n. 23 deste anno, (concessão de uma licença de 3 mezes), sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

Approvou-se em segunda discussão, tendo orado o Sr. Barão de Nazareth, o projecto da Camara n. 23 deste anno (elevação do povoado de Gamelleira de Buique a villa), sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

Em segunda discussão foi approvado sem debate o projecto da Camara n. 54 deste anno (accordo com o concessionario da usina Conceição), sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Eduardo d'Oliveira.

Finalmente, foi approvado sem debate em discussão unica e remettido á quinta Commissão afim de o redigir, o substitutivo da Camara ao projecto do Senado n. 12 deste anno (modificação do contracto com a Companhia do Beberibe).

Vieram á mesa, sendo lidos, dispensados da impressão, a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, e logo submettidos á discussão e approvados sem debate, tres pareceres da quinta Commissão, sob ns. 151 a 153, redigindo os 3 projectos que nesta sessão lhe foram remettidos para tal fim.

O Sr. Presidente declarou que, opportunamente, iriam á sancção.

Veio á mesa a seguinte declaração de voto:

« Declaro que votei contra a emenda do Sr. Dr. Joaquim Guimarães.

Sala das sessões do Senado, 27 de Junho de 1898.—*Eduardo d'Oliveira*. »

O Sr. Presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia: Terceira discussão dos projectos da Camara, deste anno, ns. 44 (orçamento do Estado), 23 (elevando Gamelleira de Buique a villa) e 54 (usina Conceição) e 23 do Senado (licença de 3 mezes).

— Effectuou-se hontem á tarde a 68.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco de Paula Corrêa de Araujo.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Rodrigues Porto, Francisco Corrêa, Salazar Moscoso, Albino Silva, Coelho de Moraes, Eduardo d'Oliveira, Leopoldo Lins e Delfino Cavalcanti.

Faltaram com licença os Srs. Sigismundo Gonçalves, Caldas Barreto e Serra Martins.

Foi lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão anterior.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. Governador do Estado remettendo uma resolução sanccionada sob n. 313.—Archive-se.

Outro do mesmo Exm. Sr Governador do Estado enviando vinte exemplares impressos da Mensagem que a 6 de Março ultimo dirigira ao Congresso. — Distribua-se.

Não houve expediente do Sr. 2.º Secretario.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se a 3.ª discussão o projecto da Camara n. 44 deste anno (orçamento do Estado para 1898 a 1899) foram apresentadas 6 emendas sob ns. 2 a 7, que apoiadas entraram em discussão conjunctamente.

Orou o Sr. Barão de Nazareth.

Approvou-se o projecto em 3.ª discussão, sendo approvadas as referidas emendas que, nos termos regimentaes, terão 2ª discussão.

Sem debate foram em seguida approvadas em 3ª discussão os projectos da Camara ns. 23 (elevando Gamelleira de Buique a villa) e 54 (accordo com o concessionario da usina Conceição) e 23 do Senado, todos deste anno (licença de tres mezes ao bacharel Joaquim José de Faria Neves Sobrinho), sendo enviados á 5ª Commissão afim de os redigir.

Vieram á mesa tres pareceres sob ns. 154 a 156 da referida Commissão, redigindo ditos projectos e, lidos, foram dispensados da impressão, a requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

Submettidos a discussão foram approvados sem debate, declarando o Sr. Presidente que iriam os projectos contidos nos dous primeiros á sancção e o contido no ultimo á Camara, opportunamente.

Esgotou-se a ordem dia.

A de hoje é: 2ª discussão das emendas ao projecto da Camara n. 44 deste anno (orçamento do Estado para 1898 a 1899)

EMENDAS

Apresentadas na 3ª discussão do projecto da Camara n. 44 deste anno (orçamento do Estado) e approvadas em sessão de hontem:

N. 2—Ao art. 2.º:

Depois do titulo *Desinfectorio Central*, accrescente-se o seguinte:

INSTITUTO PASTEUR

Auxilio, que será entregue á Santa Casa de Misericordia do Recife, 12:000$000.—Sala das Sessões do Senado 27 de Junho de 1898.—*Albino José da Silva.—Coelho de Moraes.—Barão de Nazareth.—Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.—Leopoldo Lins.—Rodrigues Porto.—Eduardo d'Oliveira.*

N. 3—Para as *Disposições Geraes*:

O Governador do Estado fica autorisado a providenciar de modo a que não se paralyse o serviço da Companhia Recife Drainage, podendo para esse fim augmentar a annuidade até 72$000 por apparelho e innovar o contracto da mesma Companhia, tendo em vista o melhoramento e aperfeiçoamento do serviço e augmento do perimetro, accordando no prazo em que devem ser apresentados os estudos e orçamentos para esse fim, ampliando o privilegio até 40 annos.

Sala das Sessões do Senado, 21 de Junho de 1898.—*Eduardo d'Oliveira.—Albino José da Silva.—Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessôa.*

N. 4—Subemenda. Ao n. 17 § 3 do art. 2.º restabeleça-se a verba de 1.710:330$555.

Ao § 6 do art. 3.º diga-se 8% em logar de 6%, como está na emenda da Commissão.

Tabella A

Ao n. 5—Em logar de 30:000$000, como está na emenda da Commissão, diga-se: 40:000$000.

Ao n. 33—Em logar de 30:000$000, como está na emenda da Commissão, diga-se... 25:000$000.

Sala das Sessões do Senado, 27 de Junho de 1898.—*Eduardo d'Oliveira.*

N. 5—Ao n. 59 do art. 2.º § 1.º. Em logar do que ahi está redigido, diga-se: Empregados, inclusive os do Archivo. Porteiro, Continuo, Correios e serventes... 75:200$000.

Sala das Sessões do Senado, 27 de Junho de 1898.—*Salazar Moscoso.—Eduardo d'Oliveira.*

N. 6—Subemenda.

Na Tabella n. 1.

Ao Chefe de Secção. Em logar de 3:400$ de ordenado e 1:700$000 de gratificação, diga-se: 3:600$000 de ordenado e 1:800$000 de gratificação.

Sala das Sessões do Senado, 27 de Junho de 1898.—*Rodrigues Porto.*

N. 7—A' Tabella n. 1.

2.ºs Officiaes. Em logar de 1:800$000 de ordenado e 900$000 de gratificação, diga-se: 2:133$333 de ordenado e 1:066$667 de gratificação.

3.ºs Officiaes. Reduzam-se a 2, sendo o ordenado 1:600$000 e 800$000 de gratificação e não como nella está.

Sala das Sessões do Senado, 27 de Junho de 1898.—*Eduardo d'Oliveira.*

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal a 89ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Pereira Tejo, Epiph. Figueiredo, Francisco Syseno, Gonçalves da Rocha, José Marcelino, Honorato Marinho, Motta Silveira, Faria Neves, Estacio Coimbra, Bonifacio, Celso de Souza, Cornelio Padilha.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para proceder-se a votação.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente que independe de votação:

Officio do Circulo Floriano Peixoto convidando a Camara a assistir a missa em homenagem a memoria do Marechal Floriano Peixoto.

Foram nomeados para representar a Camara na alludida sessão os Srs. Estacio Coimbra, José Bezerra e Celso de Souza.

Outro do Sr. Governador do Estado, remettendo 40 exemplares da Mensagem dirigida ao Congresso do Estado.—Distribua-se.

Outro do mesmo Sr. Governador do Estado remettendo sanccionado sob n. 313 uma resolução do Congresso.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente e verificando-se pela chamada feita não haver numero legal, passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se a 2ª discussão o projecto n. 69 deste anno, iniciado na Camara, foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Entrando em 2ª discussão o projecto do Senado n. 18 deste anno, foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Votação das materias cuja discussão foi encerrada, 2ª discussão do projecto n. 54 de 1897 e trabalhos de Commissões.

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Dr. Governador, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou por acto de 25 do corrente o cidadão Joaquim de Albuquerque Arcoverde Camarão, para exercer o cargo de subdelegado do districto de Paquevira do municipio de Canhotinho, e João Alves Feitosa para 1º supplente do subdelegado do districto de S. Pedro do municipio de Ouricury, em substituição dos actuaes que foram exonerados.

Tribunal do Jury—Foi submettido a julgamento o réo Bonifacio Martins de Carvalho, pronunciado como incurso no art. 297 do Codigo Penal, accusado de haver no dia 8 de Janeiro do corrente anno, em Sant'Anna de Dentro, freguezia do Poço da Panella, ás 5 horas da tarde, por imprudencia, morto com um tiro de revolver á João Soares de Araujo.

O conselho de sentença ficou assim constituido:

Major José Joaquim Dias do Rego.
Dr. Carlos Moreira Reis.
Rodolpho Laymo.
Francisco Ferreira de Almeida Cruz.
Vulpiano de Aquino da Fonseca.
Juvenal Serianno Pufe.
Natalino Natal de Souza.
Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte.

Occupou a tribuna da defesa o Sr. José Luiz Gonçalves Penna.

O réo foi condemnado no grão minimo do art. 297 combinado com o art. 409 do citado Codigo, a pena de dous mezes de prisão simples.

Findo este julgamento o Dr. Juiz de Direito, consultou ao conselho de sentença se podia submetter a julgamento um outro processo, e tendo resposta affirmativa, submetteu a julgamento o réo Pedro Francisco de Sant'Anna, praça do 2.º batalhão de infanteria, pronunciado pelo Dr. Juiz do 5.º districto criminal, como incurso no art. 303 do Codigo Penal, accusado de haver no dia 11 de Maio do anno passado, na estação da Encruzilhada, em um dos wagons da ferro-via de Olinda, praticado na pessoa do soldado do corpo de policia, Francisco Diogo Ramos, diversos ferimentos de natureza leve.

Occupou ainda a tribuna da defesa o Sr. Gonçalves Penna.

O conselho de sentença reconheceu ter o réo commettido o crime em legitima defesa, e o Dr. Juiz de Direito de accordo com esta decisão absolveu o réo da accusação que lhe foi intentada, e mandou que em seu favor fosse passado alvará de soltura, pagas pela municipalidade as custas.

A sessão terminou ás 2 1/2 horas da tarde.

— Hoje será julgado o réo Firmino Ferreira da Silva, pronunciado no art. 303 do Codigo Penal.

Mercadorias nocivas—Pelo Laboratorio Nacional de Analyses no Rio de Janeiro foram consideradas como nocivas á saúde as mercadorias seguintes, conforme acaba de communicar o Director do mesmo Laboratorio ao Inspector da Alfandega deste Estado.

26 barris, marca S & G sem numero, contendo aguardente vinda do Porto no navio «Habsburg», consignada a Souza & Gonçalves e pelos mesmos despachada.

650 quintos de vinho, marca M J & C, consignados a Macedo Junior & C., e pelos mesmos despachado vindos de Valencia pelo vapor austriaco «Kalman-Korady».

20 barris, marca S & O contra marca A, sem numero, consignados a Souza & Oliveira e pelos mesmos despachados, contendo aguardente, vinda do Porto no vapor inglez «Minho».

1 bordaleza, contendo aguardente marca N P C, vinda de Genova no navio «Citta de Genova» consignado a N. Pentagua & C. e pelos mesmos despachadas.

As chuvas—Avisos recebidos ante-hontem pelo digno Sr. Superintendente da Estrada de Ferro do Limoeiro:

Recife—Pluviometro 40 centesimos.
Pão d'Alho — 21 centesimos. Tempo claro.
Limoeiro—15 centesimos.
Nazareth—Chuva nada. Tempo limpo.
Timbaúba — Hoje chuva nada; tempo agradavel.

— Avisos recebidos hontem:

Recife—Pluviometro 27 centesimos.
Pão d'Alho—20 centesimos; atmosphera sempre carregada.
Limoeiro—Chuva 34 centesimos.
Nazareth—Pluviometro marcou 5 centesimos. Prepara-se chuva.
Timbaúba—Chuva hoje 13 centesimos.

— De Palmares escrevem-nos:

Illustres Srs. Redactores. Saudações. Bem regular continúa a estação invernosa por aqui.

E' o seguinte o resumo das observações feitas durante a semana finda:

Thermometro centigrado medio	22º,9
Temperatura maxima	24º,5
Idem minima	20º,0
Maxima barometrica	755m,0
Minima idem	752m,5
Media idem	753m,3
Dias nevoados	3
Idem chuvosos	4
Idem de sol	3
Idem dublados	3

Direcção do vento:
Constante: E SE S e SO.
Variavel: N NE O e NO.

Palmares, 23 de Junho de 1898.—*C. D.* »

— Avisos recebidos ante-hontem:

Pluviometro 6 centesimos.
Pão d'Alho — 10 centesimos. Tempo claro.
Limoeiro—Choveu 40 centesimos.
Nazareth—Pluviometro marcou 10 centesimos. Tempo limpo.
Timbaúba—Chuva hoje 27 centesimos.

— Avisos de hontem:

Recife—Pluviometro zero.
Pão d'Alho—Nada. Tempo claro.
Limoeiro—Nada. Tempo nublado.
Nazareth—Chuva nada. Tempo limpo.
Timbaúba — Hoje chuva nada; tempo claro.

Passamento—Em consequencia de uma affecção cerebral que resistio a todos os recursos medicos finou-se no sabbado ultimo n'esta cidade o estimado commerciante da nossa praça Nabor Augusto Pereira da Costa, estabelecido na travessa de S. Pedro n. 3.

O finado deixa viuva e 3 filhinhos de tenra idade.

O enterramento do cadaver teve lugar no domingo ás 3 horas da tarde, no Cemiterio de Santo Amaro, assistindo a esse acto muitas corporações religiosas e amigos do finado.

Pezames a familia.

Festa de S. Pedro—Celebra-se amanhã em sua egreja a festa do principe dos Apostolos cujo programma é o seguinte: Hoje pelas 5 horas da tarde vesperas solemnes. Amanhã pelas 4 e 7 horas missas rezadas. A's 10 horas entrará a missa solemne, com assistencia do Exm. Rvm. Sr. Bispo Diocesano, orando ao Evangelho o Sr. Conego João C. A's 5 horas da tarde *Te-Deum*, pregando antes o Vigario de Olinda.

Fallecimento—Ante-hontem n'esta cidade finou-se a virtuosa senhora D. Constança Lopes de Miranda, digna esposa do Dr. Jesuino Lopes de Miranda.

Por quantos conheciam-n'a, era a finada estimada pelas suas selectas qualidades moraes.

Seu enterramento effectuou-se n'aquelle mesmo dia, com assistencia de muitos dos seus amigos e parentes.

Damos pesames á sua Exm. familia, especialmente ao seu desolado esposo.

Ladainha—Amanhã, ás 5 horas da tarde na capella de Santo Amaro das Salinas haverá uma Ladainha cantada, sendo regente da orchestra o maestro Rosas.

O acto religioso é promovido pela menor Leonor Ferreira dos Santos, em acção de graças ao mesmo glorioso Santo Amaro das Salinas.

Jury de Olinda—Deixou de funccionar hontem, por só terem comparecido 12 juizes de facto.

O Dr. Juiz de Direito multou em cinco mil réis os que deixaram de comparecer e fez o sorteio dos seguintes supplentes:

Antonio Francisco Pereira.
José de Mello Carneiro.
João da Costa Pereira.
Antonio Barboza Camara.
João Baptista de Mello.
João Francisco da Silva Mendonça.
José Luiz da Costa Gomes.
Miguel Vicente Ramos.
Dyonisio Maciel Monteiro.
Guilherme Cadume Melchiades.
Antonio do Nascimento Feitosa.
Lucio José Monteiro.
Tobias de Santa Rosa Barcellos.
Dr. Fernando Lisbôa Coutinho.
José Eleuterio das Neves.
Antonio Gonçalves Ferreira Junior.
Jacintho Correia Lobão.
Francisco Antonio das Chagas.
Damião Ignacio Pereira.
Adolpho Thiago de Farias.
Henrique Thiago de Farias.
Henrique de Castro Guimarães.
Theodoro Hermino dos Santos Costa.
Francisco de Figueirôa Faria.
Antonio José da Rocha Braga Junior.

Periodicos.—Recebemos:

O n. 19, anno I, do *Jornal da Infancia* que se publica na Capital Federal.

— O n. 33, anno XXI, do *Lidador*, da cidade da Victoria

— O n. 17 do *Oriente*, criteriosamente dirigido pelo Dr. Carneiro Vilella.

O collega que é reconhecida autoridade em assumptos litterarios, e sobretudo no genero dramatico referindo-se ao drama *Adultera*, do nosso collega Manoel Aarão, que ultimamente foi levado á scena no Theatro Santa Isabel, pela Phenix Dramatica, fel-o em termos muito honrosos, quer para o auctor da peça, quer para aquella digna associação.

Agradecidos pelas visitas.

Instrucção popular — Terminámos hontem a publicação que n'essa parte d'este *Diario* destinada á divulgação de conhecimentos scientificos—haviamos iniciado ha algum tempo, com as obras sobre *Principios de Hygiene* criteriosamente compilada e acompanhada de observações do auctor, devido a penna do nosso talentoso collega Pinto Mendes.

Para substituir esse trabalho, no intuito de manter uma secção de reconhecida utilidade para a grande maioria dos nossos estimados leitores, fizemos selecção de uma obra sobre *Metereologia* que preenche perfeitamente os fis que temos em vista.

Aproveitando porem a opportunidade d'este ligeirissimo *cavaco*, podemos adiantar aos leitores sobre o trabalho de Pinto Mendes que tanto se esforçou para satisfazer a espectativa do publico, e que foi publicado em oitenta e tres artigos, que o mesmo constitue apenas um ensaio que com as ampliações e observações que lhe pretende acrescentar o auctor, deverá depois apparecer em volume, constituindo assim uma obra de grande e incontestavel utilidade, sobretudo para os que desejarem fazer estudo sobre esse ramo de conhecimentos.

E' assim que o seu auctor, pretendendo guiar-se pela reconhecida competencia dos mestres para attingir áquelle fim, baseará a sua obra nas opiniões de mais de 20 auctores de maior nomeada na materia, o que certamente constituirá mais uma segura garantia do exito do livro que o publico

ILEGIVEL

MUTILADO

vai aguardar por algum tempo e que receberá de certo com as sympathias e que fazem jús os estudiosos.

Sociedade Beneficente dos Estivadores Realisou anti-hontem esta sociedade a festa de seu 4.º anniversario, que constou de missa celebrada pelas 10 horas da manhã na Egreja do Corpo Santo em honra ao seu padroeiro S. José e de um sermão solemne na séde social em presença de muitas pessoas de nossa elite social.

Pelas 12 horas o presidente da mesma historiou a creação da mesma sociedade concedendo em seguida a palavra ao orador official o cidadão Isaias Francisco de Paula que no espaço de 30 minutos prendeu a attenção do selecto auditorio.

Em seguida seguiram com a palavra os seguintes oradores:

Assis Guedes, Dr. Duperron Filho, professor João de Deus representante da *Gazeta da Tarde*, Dr. Targino Filho pelo jornal *Unido*, capitão Vieira da Cunha pelo Monte-pio dos Successo, jornalista João Ezequiel pela sociedade Beneficente União Typographica Pernambucana, Francisco Epiphanio, Francisco Monteiro, Cardoso Reis pelo Phenix Dramatica, Augusto Esteves de Paula e Silva, Joaquim Cruz pelo jornal *A Canalha*, Affonso Silva pelo Lyceu de Artes e Officios e mais os representantes das sociedades Monte-pio Liberal Beneficente, Caixa Popular, Monte-pio Popular Pernambucano e o Sr. Chaga Monteiro pelo collegio S. Luiz Rei de França.

A todos estes oradores foram offerecidos ricos cartões de gratidão pelo presidente da Sociedade dos Estivadores e mais um profuso copo d'agua.

A banda de musica do corpo municipal tocou o hymno na abertura da sessão e varias peças no correr da festa.

A noite foi cantada na sé e social uma ladainha a grande orchestra em honra ao glorioso patrono da mesma instituição.

A ornamentação do predio apresentava bonito aspecto.

Parabens a digna Sociedade dos Estivadores pela significativa festa que realisou em commemoração a seu 4.º anniversario.

Sociedade Beneficente de Nazareth—Tendo o Dr. Celso Caldas offerecido os seus serviços medicos a humanitaria Sociedade Beneficente de Nazareth, dará diariamente, de 7 ás 9 horas da manhã, na Casa de Soccorros daquella associação, consultas gratis aos pobres.

Nas quinta-feiras realizará tambem uma sessão vaccinogenica aos indigentes.

E' digno de encomios o espontaneo concurso daquelle digno medico á causa dos desprotegidos.

Moda Elegante—O numero 23 deste magnifico mensageiro semanal de moda, elegancia e bom tom, publicado pelos Srs. Guillaud, Aillaud & C. acreditados livreiros editores de Paris, e dirigido com inexcedivel talento por Madame Blanche de Mirebourg, além de numerosas gravuras de modas traz uma variada collecção de desenhos de roupa branca para uso pessoal domestico, com as respectivas explicações sobre a maneira de a executar, o que se torna de grande vantagem para as boas donas de casa e familias.

Entre o texto igualmente interessantissimo e variado, destacam-se os magnificos artigos de Blanche de Mirebourg com referencias a moda, elegancia, etc., a continuação do artigo *Salões* de 1898, de Guy Presles, a continuação do romance de Marcel Prévost. *O Jardim secreto*, etc.

Com todos estes predicados qual será a senhora que deixe de possuir a *Moda Elegante*? As que não a assignam ainda, recommendamol-a com o mais vivo interesse.

Noticias varias—Conta-se esta sobre a mocidade de Gladstone o eminente estadista inglez que a morte acaba de roubar:

Uma vez terminados os seus estudos universitarios, Ewa Gladstone consultou os seus gostos e aptidões e, depois de minucioso e demorado estudo, convenceu-se de que tinha nascido para ser actor.

Em breve, porém, teve que mudar a idéa, porque os professores a quem se derigira lhe declararam com rude franqueza britannica que elle *não possuia absolutamente nenhum dos dons e dotes necessarios para fallar em publico*.

Gladstone então decidiu ser auctor dramatico. N'essa ordem de idéas escreveu uma grande tragedia cujo assumpto se baseava no thema da «Retirada dos Dez Mil» de Xenophonte.

Uma nova decepção aguardava o futuro estadista; nenhum director de theatro quiz acceitar a tragedia.

Não sabendo o que fazer, Gladstone atirou-se á politica em cuja scena foi actor das vastas concepções de que foi auctor.

— Um telegramma expedido de Kingston noticia:

"Uma canhoneira norte-americana desembarcou perto de Santiago de Cuba 400 espingardas, 60.000 cartuchos e cinco toneladas de viveres.

Para effectuar esse desembarque, o navio norte-americano teve de travar combate com a cavallaria hespanhola, que, postada em linha na costa, procurava impedir a acção."

Bem interessante devia ter sido o tal combate da canhoneira norte-americana que, segundo o telegramma acima transcripto não parece ter-se limitado a proteger o desembarque.

No fim das contas, os norte americanos são dotados de um espirito tão inventivo que não é impossivel que os seus navios de guerra sejam apparelhados de rodas, para poderem ir em terra dar combate á cavallaria inimiga.

— O mez passado compareceu ante um tribunal de Londres um individuo de nome Roberto Rankin, accusado de ter subtrahido a *miss* Izabel Chatterton differentes quantias que sobem a cerca de quarenta mil e oitocentos francos.

Quando o juiz ia dar começo ao interrogatorio do réo o advogado deste levantou-se e disse:

"A lei ingleza exige que tanto o accusado como o queixoso compareçam ante o juiz.

Entretanto, nessa causa a queixosa não quer comparecer, nem depor contra o meu cliente.

Motivos imperiosos a levam a agir desse modo a queixosa não se chama mais *miss* Chatterton, mas sim *lady* Rankin porque casou ante-hontem na prisão com o accusado.»

Tendo-se verificado a exactidão do facto o juiz ordenou que o réo fosse immediatamente posto em liberdade.

E os dois, roubada e ladrão sahiram alegremente da sala de audiencias, com destino ao domicilio conjugal.

Telegramma retido — Acha-se retido na estação do Telegrapho Nacional o seguinte telegramma:

Da Parahyba, para Ferreira.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Pssageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional *Pernambuco*:

Para Parahyba—Firmino Vidal, Dr. Manoel Azevedo Silva sua senhora e 1 filho, Dr. Nepomuceno Dias Fernandes, Francisco Vidal, Antonio José Soares. 1 cabo, 1 anspeçada e 6 soldados.

Para o Ceará—Eusebio Vasques, 1 sargento e 3 soldados.

Para o Maranhão—Targino Machado.

Para o Pará—José de Oliveira Santos, Manoel Mascuniano, Jovino Rodrigues, Manoel Alves de Oliveira, Cyrillo Pessoa, Manoel Germano, José Casto da Silva, Miguel Pereira, Bellarmino B. Vieira, Silvino Guedes, Juvenino Evangelista, Benedicto Gonçalves, Miguel Pedro, Alexandrino Francisco, Francisco L. Fernandes, João Fernandes José F. Corrêa, Targino A. Barros, Joaquim Sezino, Antonio J. da Silva, d. Maria Brazilina, Henrique Dias, Joaquim dos Anjos, Antonio Geixote, d. Dativa M. Conceição, Heliodoro de Oliveira, d. Ignacia M. do Espirito Santo, José Noberto, José Gomes, d. Rosa Beatriz, Raul Oppermann, E. Sackhoff d. Alexandrina J. de Oliveira Lima, Dugala M. Sachlan, alferes Horacio Alves da Silva e 1 criado, alferes Joaquim Celso, Luiz Ribeiro, Pelesparo de A. Galvão.

Para Manáos—Antonio Guedes, Antonio do E. Santo, Balbino V. dos Santos, João de G. Senna, Belisario T. de Góes, Canuto J. de Oliveira, Manoel de Jesus Barreto, José B. do Rego, Antonio S. da Silva, José F. Guedes, Constantino J. da Costa, Francisco D. da Silva, Joaquim J. de Oliveira, Antonio C. de Oliveira, Juventino L. Lima, 1 cabo, 1 anspeçada e 2 soldados.

— Chegados da Europa ao vapor italiano *Citta de Genova*:

De Genova—Archetti Victoria, d. Aragua Margherita, Gaito Elvira, Nigro Domenecio, João B. de Oliveira, José J. de M. Lobo.

— Sahidos para o sul no vapor Italiano *Citta de Genova*:

Para Bahia—Iria Bernardo.

Para o Rio—Major Manoel J. Rodrigues, Emilio Pessoa de Oliveira, conselheiro João Pedreira de C. Ferraz, e filha d. Zelia Irmães Luzia Trabuco. Maria A. Alves e Idalina.

— Chegados do sul, no vapor brazileiro *Marajó*:

Do Rio de Janeiro—David Augusto Fernandes, Antonio José da Costa, Francisco Duarte de Azevedo, Elpidio Sodré da Motta, Francisco Carrano, Leonilda Michelina Carrano.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 26 de Junho de 1898.

Existiam	516
Entraram	4
Sahiram	9
Existem	511
A saber:	
Nacionaes	486
Mulheres	15
Estrangeiros	10
Total	511
Arraçoados	489
Bons	462
Doentes	25
Loucos	1
Louca	1
Total	489

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 26 de Junho de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	24,º2	759,mm16	16,mm31	71
9 »	25,º1	759,mm29	16,mm62	69
12 »	26,º4	759,mm88	17,mm35	67
3 t.	26,º0	758,mm45	16,mm92	63
6 »	25,º6	758,mm76	18,mm27	74

Actinometro—Observações ao meio dia Enegrecido, 51,º2. Prateado 39,º0.
Temperatura maxima 26,º75.
Temperatura minima 23,º50
Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm1, á sombra 3,mm4.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
E e ENE alternados de meia noite até 0 h. 57 da tarde; E até 3 h. 57 m.; ESE até 4 h. 51 m; ESE e SE alternados até 5 h. 58 m.; E e ESE alternados até 8 h. 09 m.; ESE até 10 h. 50 m; SE até meia noite.
Velocidade média do vento por segundo 6m,10.
Nebulosidade media 0,39.

BOLETIM DO PORTO

Dia 26 de Junho

O prea-mar foi ás 2 h. 50 m. da manhã registrando a escala 0m,92.
O baixa-mar foi ás 9 h. 20 m. da manhã, registrando a escala 2m,10.

Dia 26 de Junho

O baixa-mar foi ás 3 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 0m,79 m.
O prea-mar foi ás 10 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 1m,92.
O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Paulo Gomes da Silva e Joanna Maria do Nascimento, solteiros, naturaes da Parahyba e residentes em S. José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Segunda publicação

Joaquim José de Oliveira e Raymunda Joaquina da Conceição, solteiros e residentes na Graça.

Justino Carneiro Lins com Maria da Conceição Silva, solteiros e residentes na Graça.

Francisco Rezende de Mello, residente em Queimadas de Campinas Grande do Estado da Parahyba, e Bellarmina Cezar de Lima, residente na Boa-Vista, solteiros,

Alfredo Duarte Pereira com Anna Santiago de Aquino, solteiros e residentes na Graça.

Tiburcio Ferreira da Silva, cabo do 40 batalhão, residente em S. José, e Deolinda Maria de Barros, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Cemiterio publico—Foram sepultados no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas no dia 21 do corrente os seguintes cadaveres:

Ernesto Benicio dos Santos, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. Julio P.

Theobaldo, Pernambuco, 5 mezes, Recife, attestado do Dr Martins Sobrinho.

Marcellina Angelica do Espirito Santo, Pernambuco, 21 annos, solteira, Graça, attestado do Dr. P. Pitanga.

Bellarmino Pereira Xavier de Sá, Pernambuco, 50 annos, casado, Afogados, attestado do Dr. Berardo.

Rosa Pessoa do Nascimento, Pernambuco, 18 mezes, S. José, attestado do Dr. M. Carlos.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Severina Costa, Pernambuco, 7 mezes, S. José, attestado do Dr. Seve.

Alderico, Pernambuco, 7 dias, S. José, attestado do Dr. Coelho Leite.

Maria Joaquina da Conceição, Africa, 70 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

Thomaz, C., Inglaterra, 26 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Brederodes.

Joanna Maria das Neves, Pernambuco, 18 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

José Bento Antão, Pernambuco 50 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Brederodes.

— 22 —

Albano José do Carmo, Pernambuco, 27 annos, casado, Santo Antonio, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Amaro Ignacio da Silva, 30 anno, solteiro, S. José, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Recife, attestado do Dr. Afredo Costa

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Sante Antonio, attestado do Dr. M. Gomes.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa Vista, attestado do Dr. F. Guimarães.

Noemia Ferreira de Farias, 1 anno, Graça, attestado de duas testemunhas.

Manoel Quirino, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Brederodes.

Antonio Paulo Cavavalcante de Albuquerque, Pernambuco, 61 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Brederodes.

Camilla Maria da Conceição, Pernambuco, 28 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arthur Lobo

Amalia, Pernambuco, 30 dias, Boa Vista, attestado do Dr. Seve.

— 23 —

Moysés Arão Bento da Silva, Pernambuco, 43 annos, casado, Boa Vista, attestado do Dr. F. Guimarães.

Maria Francisca da Silva, Pernambuco, 35 annos, casada, Boa Vista, attestado do Dr. Manoel Falcão.

Joanna, Pernambuco, 55 annos, viuva, Boa Vista, attestado do Dr. João Paulo.

Luiza Maria de Mello, Rio Grande do Norte, 33 annos, casada, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa Vista, attestado do Dr. Seve.

Anatramael, Pernambuco, 3 dias, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, solteira, Asylo de Alienados, attestado do Dr. Pontual.

Catharina Amorim, Pernambuco, 98 annos, viuva, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Petrolina, Pernambuco, 50 annos, viuva, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Lourença Apolinaria de Oliveira, Pernambuco, 53 annos, viuva, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Manoel Carneiro Leão, Pernambuco, 68 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Brederodes.

João Oliveira Silva, Pernambuco, 26 annos, solteiro, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

— 24 —

Francisca Daria de Souza, Pernambuco, 65 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. Loureiro.

Victor Antonio Coutisano, Italia, 21 annos, solteiro, Boa Vista, attestado do Dr. F. Brederodes.

José dos Santos, Pernambuco, 45 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Virgilio Motta.

Maria Joaquina da Luz, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

Maria Francisca do Patrocinio, Pernambuco, 90 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

Raphael José da Silva, Pernambuco, 42 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Brederodes.

José dos Santos, Pernambuco, 40 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Costa.

Angela Maria da Conceição, Pernambuco, 32 annos, casada, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Calixto Lins de Barros, Pernambuco, 46 annos, solteiro, Lazaros, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Thereza Maria de Jesus, Pernambuco, 26 annos, casada Graça, attestado de duas testemunhas.

Maria Luiza da Conceição, Pernambuco, 60 annos, casada, Boa Vista, attestado do Dr. Seve.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 1, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista e ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta da sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico aos clinicasde Whecker e Landolt, dá consultos de 1 ás 4 da tarde á rua do Imperador n. 63 1.º andar. Reside a rua do Paysand Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A Companhia do Beberibe e a Recife Draynage

Não posso deixar passar sem uma immediata contradicta, embora muito a contra gosto, a referencia que a Companhia Recife Draynage faz a Companhia do Beberibe, em sua petição dirigida ao Congresso do Estado.

A indiscutivel utilidade de um serviço de esgoto de uma cidade, a imperiosa necessidade de ser mantido seu regular funccionamento impõe-se de tal modo que basta enuncial-o; não comprehendo porque nem para que, tratando-se do assumpto se procurou involver outra empresa não congenere e a unica pretendendo-se collocal-a em posição esquerda.

Nenhuma culpa tem a Companhia do Beberibe de que o Dr. Barboza Lima quando Governador do Estado, não tivesse attendido a Recife Draynage e sim a Beberibe; não entrarei na apreciação de que tivesse sido justa ou injusta a decisão quanto a Recife Draynage, mas o que posso assegurar é que além da plena justiça do pedido da Beberibe, não estavam as duas Companhias em igualdade de condições.

A Beberibe não pediu augmento de preço, mas o *restabelecimento do antigo preço*, e então a desvalorisação da moeda para a Beberibe, em relação ao tempo em que tenham elles sido estabelecidos, era de cerca de 150 %; e a Recife Draynage *pedia augmento de preço* e no entretanto a desvalorisação da moeda para ella, entre aquella época e a em que foi organisada em 1869, quando o cambio medio foi de 19 d., não attingia a 100 %.

A Beberibe obteve somente o *restabelecimento do antigo preço*, mas foram mantidos os onus de que tinha sido sobrecarregada, e se a Draynage vio seus preços serem mantidos, foi no entretanto, aliviada do pesadissimo onus do lixo, o que importava em um notavel auxilio.

Não obstante não ter tido a Beberibe augmento em seus antigos preços, executava obras que transformava completamente seu serviço, empregando milhares de contos de reis, cumpria fielmente seu contracto; e no entretanto a Draynage não déra um passo adiante em obras nem melhoramentos e mal cumpria seu contracto.

O Dr. Barboza Lima que concedeu a Beberibe não augmento de preço, mas o restabelecimento do antigo preço concederia augmento de preço a Recife Draynage, além de a dispensar do lixo, se esta tivesse querido fazer o que fez a Beberibe, isto é, cumprir seu contracto.

A posição das duas Companhias agora ainda não é a mesma.

Façamos um pequeno parallelo.

A cambio de 8 d. o preço da penna d'agua ficará a 9 000 isto é apenas 50 % a mais do antigo preço, no entretanto a desvalorisação da moeda em relação a época em que tinha estabelecido era de mais de 200 %., e a Companhia Recife Draynage pede que o preço das annuidades seja de cerca do triplo do antigo, ou um augmento de 200 %, quando a desvalorização da moeda para ella é de cerca de 17 %, além de já gozar do beneficio de ficar isenta da conducção do lixo.

Engana-se a Recife Draynage quando assegura que, pelo cambio actual o preço que pede é inferior a metade do preço que regulava quando organisou-se a tabella de 1869, quando na realidade é maior, como mostramos acima.

Fico aqui.

Ceciliano Mamede.

A Companhia de Beberibe e o «Commercio de Pernambuco» (Jornal.)

As novas publicações feitas pelo jornal *Commercio de Pernambuco* tornaram tão evidente que seu proposito unico era aggredir e prejudicar a Companhia do Beberibe, que mostra não cogitar o illustre redactor do interesse publico, e ser impossivel uma discussão a respeito.

Si ainda venho á imprensa é forçado pela necessidade de fazer duas retificações e um commentario.

Na conferencia da commissão da Camara dos Deputados, a que assisti, e a que tambem esteve presente o illustre redactor, S. S. não fallou em preço de 150 réis a cambio de 24 d., declarou que concordava no augmento até 50 %, a cambio de 8 d. não excedendo o preço de 9$000.

Foi sob esta base que se travou a discussão, quando S. S. concordou que o preço augmentasse até o cambio de 7 d., isto é, 10$500.

Appello para os que estiveram presentes a conferencia a que alludo, cujo silencio será a confirmação.

O plano de reduzir o preço d'agua, como propõe o illustre redactor seria... não sei o que diga para não maguar, como não o desejo a pessoa alguma!

Quanto aos algarismos que o illustre redactor, para demonstrar sem calculos financeiros, apresenta, estão trocados, investidos dos que offereci e escrevi na occasião, e não é a primeira vez, que S. S. faz isto, como já provei.

Os dados não foram fornecidos sómente a S. S., mas a outros tambem de modo que a contra prova é facil.

S. S. apresentará algarismos exactos, alguns, mas a significação delles não é correcta, S. S. trocou os dados, como tive occasião de explicar no artigo anterior.

Conclue o illustre redactor descobrindo-se completamente, isto é, advogando francamente a cessão da empreza do abastecimento d'agua a seus credores!

E o que ha de interessante é que o illustre redactor pretende que se negue tudo a Beberibe, nenhuma concessão se faça, mas se dê favores aos credores depois que estes acharem-se empossados da empreza.

Para bem se apreciar do quilate das vantagens da transferencia da empreza aos seus credores, basta, como especimen, um exemplo.

Abuno disce omnes.

Diz S. S. « Ha aliás todas as probalidades que o ultimo (o publico) lucrasse muito com o fracasso da companhia, pois os *seus acquisidores não teriam que pagar juros externos, etc.*

Os acquisidores seriam todos inglezes, com capitaes em sterlino, como é a divida da companhia, e elles só poderiam receber sem juros em sterlino!

E assim se discute!

Por certo que os acquisidores lendo o artigo de S. S. dirão: *lost his balance!*

Ceciliano Mamede.

Recados Telephonicos

A' TURENNE 33.·.

Nas columnas do *Jornal do Recife* de 23 pedio *Turenne* aos auctores da *Cartas profanas*, Fausto 31.·., Dante 50.·. e Lucifer 60.·., que promovessem a paz terminando a publicação das mesmas *cartas* e garantio-lhes nesta occasião que nós (Simão 40.·. auctor dos *Recados Telephonicos*) saberiamos ser correctos, justos e dignos dando tambem por terminado o incidente.

Entretanto os tres auctores das *Cartas profanas* voltaram á carga com as suas insulsas semsaborias após o appello de Turenne, e por isso tambem nós lhes retorquimos, como deviamos, pois que tomamos o compromisso de desmascaral-os, por isso que elles estavam no proposito de redicularisar a um amigo nosso, probo e honradissimo, o qual levou a sua longanimidade ao ponto de não lhes querer responder, o que, valha a verdade, não devia fazel-o, porque está muito acima do conceito e do ridiculo de semelhantes detractores.

Hontem, porém, e com surpreza nossa, os referidos auctores das *Cartas profanas* protestam dar por terminada a sua serie de diatribes e o seu chorrilho de *espirito*.

Nós tambem, em attenção ao compromisso de *Turenne*, protestamos suspender a autopsia moral, a que estavamos procedendo.

Com tudo quatro cousas precisamos accentuar bem para que a nossa resolução seja devidamente comprehendida, 1º: Tomamos nós o alvitre de ajustar contas com os auctores das *Cartas profanas* porque o respeitavel amigo, a quem elles visavam, não quiz dar-lhes importancia, e doia-nos, como dóe-nos sempre ver certos biltres quererem grimpar de puros, pretenderem enxovalhar pessoas de bem.

2º: a provocação não partio de nós, pois fomos os segundos a fallar, e se tratamos de attacar as chagas com ferro em brasa, foi porque não somos fortes em *espirito* e o caso requeria mais crueldade do que facecias.

3º: Nenhum pedido fizemos, ou faremos a *Turenne*, (á quem, sem que elle o pense talvez, nos ligam laços de amisade, de sympathia e de fraternidade maçonica) para intervir ou sustar esta polemica para nós detestavel, mas em todo caso necessaria e usada só em defeza de um amigo commum que á essa defeza tinha e tem direito.

4º: Emfim, é preciso que fique bem patente que nesta questão, nem todos os contendores pertencem á Maçonaria, como se quer fazer persuadir.

Os provocadores, auctores das *Cartas profanas*, estão completamente fóra da Instituição Maçonica e por isso cessaram para elles direitos e privilegios a que tinham jus. Dito isto, agradecemos a *Turenne* o bom conceito que faz, não de nós, pois suppomos que ignora quem sejamos, mas da pessoa que foi provocada e insultada apezar de conservar sempre uma attitude correcta, e da qual tomamos a defeza por um dever de amisade e gratidão. Com effeito, esse distincto e valheiro, logo que leu o artigo de *Turenne*, procurou-nos e pedio-nos que sustivessemos os nossos *Recados Telephonicos*, pois que de fórma alguma queria ser considerado como provocador de taes questões.

Respondemos-lhe: — " Vós não pedis, ordenaes; mas só vos poderemos attender, si não nos continuarem a atacar. Tomamos o compromisso de desmascarar os vossos aggressores gratuitos e injustos e será faltar á elle, remettermo nos a um silencio, quando vós continuaes a ser insultado. Si elles se calarem, calar-noshemos; si elles continuarem, continuaremos."

Elles voltaram; nós voltámos.

E si, não obstante os protestos de hontem (domingo), elles voltarem, nós tambem voltaremos.

Mas... despe que agora, pela alludida publicação de domingo, a trindade das *Cartas profanas* assegura ter cedido ao appello de *Turenne*, e queremos crer que essa affirmativa é sincera, nós por nossa vez temos a dizer a *Turenne* o seguinte:

— " O teu bom conceito será realisado, e não acabaremos insultando ainda como o fizeram os auctores das taes *Cartas profanas*. Terminaremos antes parodiando aquellas bondosas palavras do divino Redemptor:—Perdoai-lhes, Mestre, porque elles não sabem o que dizem nem o que fazem."

Estais satisfeito, Turenne?

Simão 40.·. (d'A *Cidade*)

Agradecimento

Francisca Alexandrina Ortis de Muniz Camargo, seus filhos e genros, agradecem do intimo d'alma á Confraria de Santa Rita e a todos os parentes e amigos que se dignaram conduzir á sua ultima morada os restos mortaes do seu nunca esquecido filho, irmão e cunhado, Antonio Muniz Tavares.

Amaragy

Protesto solemne

A vil calumnia, cheia das maiores sandices inserida na *Provincia* de 22 do corrente mez, levantada contra a dignidade do nosso amigo Francisco de Sousa, Subdelegado e Secretario do illustre Prefeito d'este Municipio, Liberato Marques, não pode passar n'esta occasião sem o maior e solemne protesto por parte do povo criterioso e independente desta villa.

Os inimigos gratuitos do nosso amigo Sousa, querendo fazer do facto em questão, um jogo politico, attrebuem ao mesmo e ao criterioso Delegado de Policia d'este Municipio, a auctoria do espancamento do Tabellião Eduardo de Carvalho.

Alem de outras aleivosias, diz o mysterioso missivista: «, houve quem ouvisse da bocca de Sousa, a promessa de mandar dar essa surra. »

Quem seria tão audacioso e imprudente, para erguer uma mentira d'esta ordem? Somente um individuo de má fé e menos escrupuloso poderá isto affirmar.

Em referencia ao toque de reunir, diz o missivista que, pouco antes do attentado, a corneta deu o toque de reunir, ficando o quartel impedido, com assombro e inquietação do povo, *que nunca tal cousa ouvira*.

E' praxe, e bem conhecida de todos os habitantes d'esta localidade, que todos os sabbados, as oito horas da noite o Delegado e Commandante do destacamento, manda tocar reunir, para distribuir as forças que tem de fazer a ronda durante a noite e não encapar *crimes barbaros*, na phrase do senhor missivista.

Este ainda affirma que, a opinião publica, desde o momento do cobarde attentado, apontou o Subdelegado Sousa, commandante, e que ja hoje se tem as provas irrecusaveis.

Nós peremptoriamente protestamos contra tão infame calumnia, e pedimos ao senhor missivista d'aqui que desafivele a mascara negra, que estamos promptos a provar o contrario.

Essa opinião publica a que allude o senhor missivista, comporta somente do senhor *Capitão*-Tenente Ugulino Marques, um dos maiores e rancorosos inimigos da victima, que na alludida occasião, talvez para afastar de si qualquer suspeita e responsabilidade, improvisando-se amigo e indicando como mandante do alludido espancamento o nosso destincto amigo Sousa, não constitue opinião publica, uma vez que o mesmo Eduardo dissera em presença de pessoas fidedignas, que mandassem chamar Sousa, para dar as necessarias providencias, pois que o julgava incapaz de tal procedimento.

O Sr *Capitão*-Tenente Ugulino Marques que venha com sua *criteriosa* firma, se é que tem algum criterio nos contestar.

Se o senhor missivista deixar a capa negra do annonimato, voltaremos sob a responsabilidade de nossas assignaturas.

Por ora basta.

Amaragy, 24 de Junho de 1898.

Os independentes

Ao publico

Para evitar duvidas futuras declaro que o individuo de nome José Coêlho da Silva, que foi recolhido á Casa de Detenção no dia 23 do corrente como desordeiro, conforme se vê da parte policial publicada no "Jornal do Recife" de domingo ultimo, não se entende com o meu irmão o bacharel José Coêlho da Silva. que actualmente exerce o cargo de juiz substituto da comarca de Faro, no Estado do Pará.

Recife, 28 de Junho de 1898.

Odilon Coêlho da Silva.

Ao Exm. Sr. Honorio do Prado

Penhor sem valia, e contudo, uma manifestação do muito que vos devo pelo restabelecimento de minha saúde, as linhas que se seguem:

Toda catita
Um seraphim
Mui rubicunda
Eu era assim

Tosse convulsa apanhei
Certa noite no jardim
Magra, feia, rabugenta
Cheguei a ficar assim.

Graças ao Honorio do Prado
Que a tosse, em breve, deu fim
Com o famoso *jatahy*;
Nedia, robusta, corada
Consegui ficar assim.

Do vossa criada obrigadissima

C. R. R.

Dr. Miguel José d'Almeida Pernambuco

Amalia Zozima d'Oliveira Pernambuco, Miguel José d'Almeida Pernambuco Filho, sua mulher e filhos, ausentes, Pedro José d'Oliveira Pernambuco, sua mulher e filhos, José Antonio d'Almeida Pernambuco, sua mulher e filhos, ausentes, Diogenes José d'Almeida Pernambuco, Eduardo José d'Almeida Pernambuco e sua mulher, Antonio Tolentino Rodrigues Campos, sua mulher e filhos, Aurelio Francisco Tavares e sua mulher, Joaquim José d'Almeida Pernambuco e sua mulher, ausentes, Antonio José d'Almeida Pernambuco, sua mulher e filhas, José Pedro d'Almeida Pernambuco, Raynero José d'Almeida Pernambuco, ausente, João Ezequiel Franco de Sá, sua mulher e filhos, Manoel Silvino de Barros Falcão, sua mulher e filhos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam resar por alma de seu muito amado esposo, pai, sogro, avô, irmão e cunhado, Dr. Miguel José d'Almeida Pernambuco, no dia 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista pelo 7.º dia de seu infausto passamento; desde já se confessam eternamente gratos a todos que comparecerem á esse acto de caridade e religião.

CACHOEIRA, Bahia, 14 de Junho.—Attesto a efficacia da «Emulsão de Scott» de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de cal e sóda, cujos meritos, por experiencia na nossa clinica, affirmamos serem reaes. Dr. Servilio Mario de Silva. Medico, cirurgião e parteiro, formado com distincção em these pela Faculdade de Medicina da Bahia, etc.»

EU ERA ASSIM

Illm. Sr. Honorio do Prado—O grande contentamento de que me acho possuido, bem como o dever de gratidão me levam a communicar-vos que, soffrendo horrivelmente de uma bronchite asthmatica ha muitos annos, sem poder dormir por falta de ar, resolvi experimentar o vosso xarope de *Alcatrão e jatahy* e com grande satisfação para mim e toda a minha familia me vi curado em poucos dias. Póde V. S. fazer desta o uso que lhe convier.

Habyra de Campos (Minas), 24 de Dezembro de 1894.

ARIOVISTO DE ALMEIDA REGO.

O Dr Affonso Woodley residente em Lençóes, S. Paulo, attesta os bons effeitos do *Alcatrão e Jatahy*, de Honorio do Prado, e o receita.

Ao publico e ao Commercio

Os herdeiros Bowman pelo abaixo assignado vem avisar a seus clientes e a praça que houve mudança de seus procuradores. O Sr. Joaquim Octaviano Almeida, não tem mais a procuração da casa desde 20 de Maio de 1898, nesta data a casa terminou o antigo contracto que com elle teve com o qual geria os negocios do Escriptorio da casa; e firmou um novo sob o qual, sem procuração assiste ao Escriptorio dos Herdeiros Bowman todas as terças e sextas-feiras ás 10 horas da manhã para consultas sobre quaesquer negocios antigos ou zelar a liquidação dos mesmos.

A procuração da casa está confiada ao Sr. Engenheiro Augusto Clark que tem substabelecido poderes sufficientes para a gerencia do Escriptorio e effectuação das vendas em o Sr. Walfredo da Cunha Antunes, e para o preenchimento dos deveres de caixa em o Sr. Eugenio Almeida.

Os negocios juridicos da casa continuam a ser confiados ao Sr. Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos e dos substabelecidos delle e do abaixo assignado.

Recife, 17 de Junho de 1898.

Albert B. Ghewy

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Diretia de Afogados n. 10.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora.
Telephone n. 200.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, a febril,, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de zevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.
Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Chamados por escripto e a qualquer hora.
Telephone 602.

Medico

Dr. Silva Ferreira de volta de sua viagem ao sul avisa aos seus clientes e amigos que continua á residir na rua da Matriz da Bôa-Vista n. 11 e dando consultas no mesmo consultorio rua da Cadeia n. 53. 1.º andar.

ILEGÍVEL

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e do qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

INDICAÇAO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda—24.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accupira a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 11 a 1 hora.

Residencia a rua da União n. 29

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Ao commercio

Os abaixo assignados componentes da firma Joseph Krause & C.ª, communicam ao corpo commercial que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham nos estabelecimentos sitos a rua Primeiro de Março n. 6 e n 4 da rua do Cabugá a contar de hoje em diante, retirando-se o socio Joseph Krause, pago e satisfeito de seu capital e lucros, segundo o distracto social archivado na Junta Commercial, continuando os socios Max Krause e Gustavo Krause com o mesmo ramo de negocio, sob a firma Krause & C

Recife 20 de Junho de 1897.

Joseph Krause & C.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar. Reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO. EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia morphéa.

toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres de sopa pela manhã e quatro á noite.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, porvipatica, erupções de pelle, canceros e cancero venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, tobrncos, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas fistulas, empingens, daltros, annos e manchas napelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle [illegible] dados já publicado [illegible] nosso poder a eff [illegible] molestias indicadas

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 282

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira

E em todas as boas pharmacias.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO A RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica DA Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnamerim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos Consultorio ou para a residencia.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDIÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n 77 1.º andar lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receiá causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com foganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição ta simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 24.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio e Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contêm 30 gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignados

Peitoral de Cambará

Importantes curas de asthma

Martyrisado durante 17 annos por terriveis soffrimentos asthmaticos, o Sr. Ignacio Teixeira Machado tomou em 1887 o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e bastaram 8 frascos para ficar radicalmente curado.

Uma distincta senhora de familia do Sr. José Carneiro da Silva Rego, que soffria [illegible] annos de uma bronchite asthmatica, curou-se com o uso apenas de 6 frascos deste acreditado remedio.

Duas filhinhas do Sr. Miguel Augusto dos Santos, victimas de repetidos accessos asthmaticos, depois que usaram o *Peitoral de Cambará*, nunca mais foram accommettidas de tão terrivel mal.

A esposa e um filhinho do Sr. José Francisco do Rego Rangel Sobrinho, atacados de desesperadora tosse asthmatica, só conseguiram alivio com o mesmo remedio, restabelecendo-se completamente com o uso de 2 frascos.

Inteiramente desenganado do uso de remedios, o Coronel reformado do exercito, Fernando José da Gama Lobo, que soffria ha muitos annos de uma violenta tosse asthmatica, tomou, por conselho de um amigo, o *Peitoral de Cambará* e em breve tempo ficou radicalmente curado.

Com o uso apenas de 5 frascos, o commerciante Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque curou-se de uma tosse asthmatica, que ha 5 annos o perseguia.

Um livro util

O «Novo Medico,» de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C., drogistas á rua Marquez de Olinda n. 69, distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o

Novo Medico de Souza Soares, livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

EDITAES

O [illegible] José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio, da cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, á requerimento dos respectivos syndicos, foi adiada para o dia [illegible] de Julho proximo vindouro a reunião dos credores da massa fallida de F. Cox & C. que se acha annunciada para o dia 22 do corrente.

Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia marcado, no logar do costume, ao meio dia, afim de ter logar a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente edital, com outros do igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados no logar e hora do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 de Junho de 1898.

Pagos nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Eutiquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza

Prefeitura Municipal

De ordem do Exm. Sr. Dr. Sub prefeito do Municipio em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a dia 10 do corrente se procederá ao sorteio dos com carros e carroças pela [illegible] determinada no artigo seguinte da [illegible]:

Art. 5º Para o sorteio de que cogita a presente lei observar-se-ha o seguinte:

I. O numero correspondente a cada carro ou carroça matriculada será recolhido a uma urna na presença de uma commissão composta do Prefeito do Municipio que será delle o presidente de tres membros da classe dos proprietarios de vehiculos designados pela directoria da mesma associação, e dos fiscaes das freguezias da cidade.

II. Si convidada para esse fim, a directo-

COMMERCIO

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 23 DE JUNHO DE 1898

Eduardo M. de Barros & C.—13 pipas e 47 barris com vinho.

Carlos Halliday & C.—1 caixa com 1 peça de ferro.

Machado & Pereira.—5 caixas com tecidos de algodão.

Aquilino R. C. Oliveira.—1 caixa com diversos artigos.

João Leite.—1 caixa com cadeiras de madeira ordinaria.

Companhia Ferro-Carril.—1 caixa com obras de ferro.

Pereira Carneiro & C.—213 pipas com sebo.

Wells Hood.—1 pacote com roupa feita.

Companhia Industrial Pernambucana.—30 saccos com fecula de batatas, 25 saccos com farinha de trigo e 1 barrica com chlorureto de cal.

Fernandes Nunes & C.—1 caixa com pelles preparadas.

Castro Lemos & C.—30 saccos com pimenta negra, 4 fardos com cascas de canella, 10 saccos com courinhos e 10 saccos com herva-doce.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—11 caixas com talheres, ferragens e papel para impressão.

Nunes Fonseca & C.—5 caixas com linhas de algodão.

João Fernandes de Almeida & C.—115 barris com vinho.

Gonçalves Cunha & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

G. Manoel.—1 caixa com velocipedes.

João Fonte.—1 fardo com lona de juta.

Costa & Rocha.—100 barris com manteiga de vacca.

M. S. Maia & C—1.727 fardos com xarque.

Costa Lima & C.—2 caixas com velas stearinas.

Beltrão & Costa.—4 fardos com lona de algodão.

Leite Bastos & C.—2 caixas com armações para chapéos de sol.

Francisco Lauria & C.—1 caixa com brinquedos e suspensorios de algodão.

Dia 25

Augusto da Silva.—1 caixa com ferragens.

Fonseca Irmãos & C.—60 pipas e 80 bordalezas com sebo.

Abrantes & C.—3 caixas com fructas em massa

Companhia M. de Phosphoros —1 caixa com thermometros

J. Rufino Fonseca & C.—1 caixa com rosarios de contas.

Loureiro Maia & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Manoel Colaço & C.—25 caixas com graxa para sapatos e 10 caixas com linhas de algodão.

Augusto da Silva.—1 fardo com meias de algodão e 25 barris com grampos de ferro.

Albino Campos & Irmãos.—2 caixas com botões de bufalo e fios de lã para bordar.

Albino Silva & C.—3 barricas com dobradiças de ferro e 3 caixas com peneiras de aram.

Guimarães Braga & C.—6 caixas com medicamentos, 5 caixas com obras de Flandres e de papelão e 25 barris com oleo de linhaça.

Carlos Halliday & C.—8 caixas com balanças e 1 caixa com torneiras de estanho.

Companhia de Fiação.—997 crivos de ferro.

Machado & Pereira.—17 fardos com tecidos de algodão, 1 fardo com lona de linho e 13 fardos com anniagem.

Pereira Carneiro & C.—200 pipas com sebo.

Felix Venancio de Cantalice —1 caixa com correias de lã e tecidos de algodão.

Muller & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Bernet & C.—4 caixas com brim de linho e tecidos de algodão.

Costa & Rocha.—11 volumes com queijos.

H. Rouquayrol.—1 barril com oleo de figado de bacalhão e 3 caixas com medicamentos.

Olintho, Jardim & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

Recife Drainage.—150 canos de barro.

João Fernandes de Almeida & C—100 barris com manteiga de vacca.

Raphael Dias & C.—1 caixa com chapéos e gorros de lã e papel de seda.

Souza Lima & C.—1 caixa com casimira de lã e tecidos de seda.

Caldas & C.—17 caixas com queijos.

Amorim Fernandes & C.—20 grades com chá da India e 49 caixas com queijos.

Celestino de Menezes.—1 caixa com condecorações e objectos domesticos.

IMPORTAÇAO

Portos da Europa, vapor inglez *Danube*, entrado em 23 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.:

Acido tartarico 2 caixas á Companhia de Drogas.

Amostras 36 volumes a diversos.

Encerado 6 caixas a Frederico & C.

Lona 3 fardos a Meili Diethelm & C., 3 a G. de Mattos Irmãos.

Mercadorias 2 volumes á ordem, 1 a Silva Ferreira & C.

Papel 1 caixa a Rodrigues, Lima & C.

Queijos 40 caixas a Amorim Fernandes & C, 32 a Caldas & C., 4 a J. F. Lima & C., 11 a Costa & Rocha, 12 a A. de Freitas Irmãos, 11 a Dias Fernandes & C., 15 a João F. de Almeida & C., 35 a A. Soares & C.

Tecidos 34 volumes a Bernet & C., 13 a Rodrigues, Lima & C., 13 a Meili Diethelm & C., 13 a Machado & Pereira, 5 a Silveira & C., 3 a A. Santos & C., 3 a J. Gonçalves & C, 7 a A. Lopes & C., 2 a A. Vieira & C., 21 a Olintho Jardim & C., 2 a A. de Brito & C., 2 a Dias Loureiro & C., 2 a R. de Carvalho & C., 1 a F. Silva & C., 10 á ordem, 1 a Gonçalves Cunha & C, 6 a Guerra & Fernandes, 8 a Mendonça Primo & C

Tapetes 1 caixa a Meili Diethelm & C.

Antuerpia e escala, vapor allemão *Arensburg*, entrado em 23 do corrente e consignado a Victor Neeson:

— Carga de Antuerpia:

Agua mineral 25 caixas a Amorim Fernandes & C.

Amostras 1 volume á ordem.

Cimento 100 barricas á Companhia Serviços dos Portos.

Cartões 13 caixas a Azevedo & C.

Couros 1 caixa a P. de Azevedo & Irmãos.

Flores artificiaes 2 caixas á ordem.

Ferragens 28 barricas a Miranda & Souza.

Louça 60 barricas á ordem

Mercadorias 1 volume a G. de Mattos Irmãos, 2 a Almeida Gomes & C., 2 a P. de Azevedo & Irmãos.

Papel 20 fardos á ordem, 3 a P. de Azevedo Irmãos, 2 e 8 caixas a G. de Mattos Irmãos, 1 a Braga & Castro.

Piano 1 caixão a João Maria de Albuquerque Oliveira.

Pregos 101 barricas á ordem, 3 caixas a G. de Mattos Irmãos.

Tinta 6 volumes a Guimarães Braga & C.

Tecidos 1 volume a Machado & Pereira, 2 a R. de Carvalho & C., 2 a Rodrigues, Lima & C., 1 a Meili Diethelm & C., 1 a Muller & C

Vidros 5 caixas a O. de Gusmão, 6 a Guilherme Spieler, 20 barricas á ordem.

Vidros para vidraça 116 caixas a A. de Carvalho & C.

Zircão 15 barricas a V. Castro & C.

— Carga de Hamburgo e Bremen:

Cimento 750 barricas a Miranda & Souza.

Ferragens 1 volume a Maia e Silva & C. 500 a A. P. da Silva & C.

Madeira 200 volumes a H. Lundgren

— Carga de Lisbôa:

Azeite 110 caixas a E. M. de Barros.

Azeitonas 20 caixas a G. de Araujo & Filhos.

Batatas 30 caixas á ordem.

— Carga do Porto:

Massa de tomate 80 caixas a A. Braga.

Sardinhas 50 barricas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Vinho 8 barris a M. G. Teixeira, 30 á ordem, 15 e 35 caixas a Amorim Fernandes & C., 50 a Ferreira Rodrigues & C., 40 á ordem.

EXPORTAÇAO

DIA 25 DE JUNHO DE 1898

Para o exterior

— No vapor inglez Inventor, para Liverpool, carregaram:

Borstelman & C., 16 saccas com 1.196 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional Itatiba, para Paranaguá, carregaram:

A. Fernandes & C., 50 saccos com 3000 kilos de assucar branco.

Thomaz Beltrão, 600 saccos com 36000 kilos de assucar branco, 200 ditos com 12000 ditos de assucar mascavado e 1500 cocos fructas.

Para Porto Alegre, carregou:

João Ramos, 5 caixas com 150 litros de oleo de ricino.

Para Pelotas, carregaram:

M. S. Maia & C., 2 pipas com 1191 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Amorim & Campos, 5 caixas com 260 kilos de perfumarias.

A. J. Fernandes, 2 caixas com 200 kilos de cartas para jogar.

F. Lemos & C., 200 caixas com 6000 litros de oleo de ricino e 20 barris com 4000 ditos de oleo de algodão.

A. Silva & C., 25 pipas com 12100 litros de aguardente.

— No vapor nacional Salinas, para Santos carregaram:

A. Fernandes & C., 30 fardos com chapéos de palha de carnaúba e 10 pipas com 5600 litros de alcool.

F. Lemos & C., 100 caixas com 3000 litros de oleo de ricino e 20 ditas com 1000 ditos de oleo de algodão.

J. T. Carreiro, 7 pipas com 2100 litros de alcool.

— No vapor nacional Pernambuco, para o Pará, carregaram:

Fernandes Nunes & C., 2 caixas com calçados.

Braga e Sá & C., 13 caixas com calçados.

Ferreira Barbosa & C., 1 caixa com calçados.

Para Manáos, carregaram:

Braga e Sá & C., 2 caixas com calçados.

E. Coimbra, 20 barris com 1200 litros de aguardente e 110 barricas com 7770 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 1 pipa com 602 litros de alcool e 30 barris com 6960 ditos de aguardente.

P. Pinto & C, 50 barris com 4100 litros de aguardente e 10 ditos com 820 ditos de alcool.

E. Coimbra, 90 barricas com 6370 kilos de assucar branco.

Amorim & Campos, 20 caixas com 600 litros de oleo para machinas.

Manoel F. Leite & C., 100 barricas com 7100 kilos de assucar branco.

M. M. da Nova, 130 barricas com 8050 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Camocim, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Burle & C., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Uns, para Camocim, carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C., 5 caixas com calçados.

C. A. Barbosa, 80 barris com 2360 litros de vinhos de fructas, 20 pitos com 680 ditos de vinagre, 6 caixas com 250 ditos de cerveja e 24 ditas com 192 ditos de genebra

J. S. de Amaral & C., 56 barris com 1900 litros de vinhos de fructas, 30 caixas com 270 ditos de cidra e 18 ditas com 144 ditos de genebra.

J. S. de Amaral & C. 1 caixa com 10 litros de vermouth, 1 dita com 10 ditos de cognac e 4 barris com 160 ditos de vinagre.

A Pinto Lapa, 30 barris com 2550 litros de aguardente e 5 caixas com 1800 kilos de doce.

Gomes de Mattos Irmãos & C., 2 caixas com 180 kilos de cera em velas.

Guilherme Braga, 15 barricas com 900 kilos de assucar refinado e 5 ditas com 350 ditos de assucar branco.

Para o Ceará, carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C., 2 caixas com 200 kilos de tecidos de algodão morim.

J. S. do Amaral & C, 29 barris com 1230 litros de vinagre.

Para o Aracaty, carregaram:

J. S. do Amaral & C, 23 barris com 780 de mel.

— No hiate Bom Jesus, para Macáo, carregaram:

Castro Lemos & C., 2 saccos com 120 kilos de café, 3 caixas com 20 ditos de velas, 7 latas com 140 ditos de phosphoros, 1 barril com 90 litros de vinhos de fructas e 40 caixas com 700 kilos de sabão.

— No hiate Barroso, para Natal, carregaram:

Castro Lemos & C., 2 saccos com 120 kilos de café.

Loureiro Maia & C., 1 caixa com 120 kilos de tecidos de algodão.

Para Mariá, carregaram:

J. de Macedo, 22 barris com 1980 litros de vinhos de fructas e 4 ditos com 360 ditos de vinagre.

Castro Lemos & C., 20 barris com 900 litros de vinhos de fructas, 11 ditos com 630 ditos de vinagre, 6 latas com 120 kilos de phosphoros, 2 caixas com 15 kilos de massa, 6 ditas com 30 ditos de velas e 25 saccos com 1500 ditos de residuos de algodão

Para Macáo, carregaram:

T. Lapa & C., 16 caixas com 160 litros de genebra, 1 barril com 85 ditos de vinagre e 2 ditos com 80 ditos de vinhos de fructas.

Castro Lemos & C., 20 barris com 400 litros de mel.

— No hiate Aurora, para Maceió, carregou:

A. F. Loureiro, 13 barris com 25 0 litros de vinagre e 12 ditos com 450 ditos de vinhos de fructas.

— Na barcaça Amando Silva, para o Pilar, carregou:

A. F. Loureiro, 13 barris com 900 litros de vinhos de fructas, 32 ditos com 1330 ditos de vinagre e 8 caixas com 400 ditos de cerveja.

— Na barcaça Nympha da Mar, para Maceió, carregou:

A. Moraes, 111 caixas com 2220 kilos de sabão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Junho

RENDA GERAL

Do dia 1 á 25	1 324:010$079	
Idem do dia 27	81:510$160	
		1.405:521$139

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 25	123:933$574	
Idem do dia 27	7:000$023	
		130:933$597
		1.539:504$736

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco 27 de Junho de 1898.

Pelo thesoureiro,

O fiel,—M. Cabral.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Junho

Desde o dia 1 á 25	198:691$166
Idem do dia 27	12:813$521
	211:504$687

RECIFE DRAINAGE

Mez de Junho

Desde o dia 1 á 25	2:093$072
Idem do dia 27	360$400
Total	2:453$472

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 25 de Junho de 1898

Entraram:

56 bois, pesando 7.695 kilos.	
12 kilos de peixe a 100 rs.	1$200
3 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	$900
60 meias columnas a 600	36$000
19 barracas grande dentro do gradil a 1$000 rs.	22$800
2 cargas com gallinhas a 1$000	2$000
cassuás com gallinhas, a 1$000 rs.	$
9 cargas com fructas a 600	5$400
14 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	7$000
10 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	12$000
82 logares a 500	41$000
16 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs.	32$000
8 compartimentos com suinos a 1$500	12$000
9 compartimentos com fressuras a 1$200 rs.	10$800
102 compartimentos com fazendas, a 1$000	102$000
21 compartimentos com comidas a 500	31$500
40 compartimentos com verduras a 600	24$000
102 cargas com farinha, a 1$000	102$000
10 compartimentos com carne secca a 3$000	30$000
64 talhos a 3$000	192$000
	654$600
Rendimento de 1 a 25	17.963$800
Somma	18 623$400

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400 rs.

Suino de 1$200 a 1$000 rs.

Carneiro 1$500 a 1$200 rs.

Farinha 1$200 a 800 rs.

Milho 1$300 a 1$000 rs

Feijão 3$000 a 2$500 rs.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 26

Genova e escala—12 1/2 dias, vapor italiano "Citta di Genova," de 1253 toneladas, commandante Caffo Rocco, equipagem 63, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navio sahido no mesmo dia

Santos e escala—Vapor italiano "Citta de Genova," commandante Caffo Rocco; carga varios generos.

Navios entrados no dia 27

Santos e escala—13 dias, vapor brazileiro "Marajó," de 785 toneladas, commandante José A. Nobre, equipagem 30, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Rio de Janeiro e Bahia—17 dias, vapor brazileiro "Assú," de 777 toneladas, commandante P. F. Mancerti, equipagem 29, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

ILEGÍVEL

...na associação dos proprietarios de vehiculos não se fizer representar, correrá o sorteio á sua revelia, não podendo allegar ignorancia ou outro qualquer motivo essa pessa servir para procrastinar a presente resolução.

III. Effectuado o sorteio, mandará e prefeito immediatamente publicar por editaes os numeros das carros que forem condemnados a ser retirados do serviço e os nomes dos respectivos propoietarios.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 25 de Junho de 1898.

O Secretario,
Eupicino Amynthas da Costa Barros.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 1ª PRAÇA

Praso de 30 dias

Por esta Inspectoria se faz publico aos donos e consignatarios dos volumes, abaixo especificados, que, achando-se elles no caso de serem arrematados para consumo, em vista de já terem excedido o praso legal de sua estadia, fica-lhes pelo presente edital marcado o praso de 30 dias, á contar desta data, para despachal-os e retiral-os desta Repartição, sob pena de serem arrematados em hasta publica, á porta desta Alfandega, no estado em que se acharem, por conta e risco dos mesmos, ás 11 horas do dia 26 do mez proximo vindouro, nos termos da Consolidação das leis aduaneiras:

ARMAZEM N. 5

JLN & C, n. 33; 1 caixa, p. b. 76 kilos do Havre no vapor francez V. de S. Nicolau em Abril de 1897, C. a José Luiz Vieira & C. c/ seringas de borracha, bicos de mamadeira; algodão phenicado e caixinhas de papelão para botica.

MJM. ns. 171/4; 4 fardos, p. b. 1.032 kilos de Hamburgo no vapor allemão Itaparica idem, C. a Manoel Joaquim de Miranda, c/ papelão n/ especificado.

Idem, c/m H K; ns. 3880/2, 3 ditas, p. b. 388 kilos, de Liverpool no vapor inglez Actor idem, s/ consignação, c/ papel colorido.

F e CFD; s/n 1 barril de 5º vasio; p. & 3 kilos da mesma procedencia, s/ consignação.

CP & C. c/m WJ; ns. 1/13. 13 fardos, p. b. 1.5?0 kilos de Hamburgo no vapor allemão Olinda idem, C. a ordem, c/ papel de embrulho com impressão.

VS; s/n 20 barricas, p. b. 1.0 0 kilos de Liverpool no vapor inglez Inventor idem, C. á ordem c/ louça n. 1.

Idem, idem; 20 ditas, p. b. 2.041 kilos procedencia e consignação idem, c/ copos de vidro n. 1.

AC & I; s/n 1 barril de 10º vasio; p. b. [illegible] kilos de Bremen no vapor allemão Lassembourg em Maio idem; C. á Albino C. de [illegible].

Triangulo M; s/n 1 dito de 5º idem, p. b. [illegible] kilos procedencia idem, C. á Madeira & C.

[illegible]; ns. 136 5/0, 5 caixas, p. b. 880 kilos de Fiume no vapor allemão Kalmann Kiraly idem, C. á Arthur de Mattos, c/ papel para cartas, dito d'escrever e cartão cortado em folhas.

FPB; ns. 13.10?, 13.10?, 13.104 7, e 13.?? 10, 8 caixas, p. b. 1.430 kilos mesma procedencia, C. á F. P. Boulitreau, c/ papel para escrever e em capas para cartão.

ARMAZEM N. 1

S? H c/n Cl.; 1 caixa, p. b. 240 kilos, n. 3?2, vinda de Bordeaux no vapor francez Portugal em Outubro de 1897; C. a Manoel da Cunha Lobo, c/ tecido de seda n/ especificado liso e lavrado em parte iguaes, alpacas e cassas de lã, franja de seda e algodão, cassa de lã c/ mescla de seda, chale de lã lisos idem, filó de algodão; paninhos de algodão estampado; filó liso, gravatas de algodão lisas e de seda, [illegible] n/ especificado, chapéos de palha de arroz c/ enfeites.

Triangulo C & C ns. 7/8; 2 fardos, peso bruto 152 kilos de Southampton no vapor inglez Magdalena idem, c/ papel de embrulho sem impressão.

ARMAZEM N. 7

MM C ns. 69/3 e 80/98; 29 fardos, peso bruto 804 kilos de Hamburgo no navio allemão Maracahyoo em Julho de 1895, C. á Companhia Industrial de Chapéos, com papelão n/ especificado.

ARMAZEM N 3

R&S 9, 11 e 14, 3 caixas, peso bruto 182 kilos de Nova York no vapor belga Masekeline em Outubro de 1893, C. a Reis & Santos, c/ parafusos de ferro, puxadores idem, obras n/ classes de dito pintado, fechos de ferro e obras n/ classes de dito latão bronzeado.

Idem; n. 1251, 5 embaixo, 1 caixa, peso bruto 56 kilos de Hamburgo no vapor allemão Uruguay em Fevereiro de 1894, C. ao mesmo, c/ esmeril em pó para facas.

Idem; n. 38, 1 caixa peso bruto 18 kilos de Nova York no vapor inglez Mosart idem, C. idem; c/ obras de flandres pintadas, escovas de cabello, cabo de madeira.

Alfandega de Pernambuco, em 25 de Junho de 1898.

O Inspector,
Herminio Rodrigues de Souza Ferraz.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes, 4 de Junho de 1898.

Por esta Directoria se faz publico aos Srs. contribuintes de impostos e das freguezias do municipio do Recife, que recebe-se sem multa os referidos impostos até o dia 30 do corrente mez; findo esse prazo começará a ser procedida a cobrança com a multa respectiva até 31 de Julho depois; do que serão remettida para Juizo as contas que não tiverem sido pagas nos prazos supra indicados.

Os referidos impostos serão cobrados de accordo com a lei n. 166 do orçamento em vigor.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio, da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, serão levados á segunda praça publica deste juizo e depois da respectiva audiencia do dia 30 do corrente os bens seguintes:

Uma casa terrea á rua do Pharol n. 48, com porta e janella de frente, 2 pequenas salas e 1 quarto, tendo 6 metros e 80 centimetros de largura e 10 metros e 0 centimetros de comprimento, avaliada por 1:000$000 e vai a segunda praça por 900$000, feito o abatimento legal.

Uma casa terrea a rua de S. Jorge n. [illegible], com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha, pequeno quintal, tendo 6 metros e 50 centimetros de largura e 2? metros de comprimento, avaliada por 5:000$000 e vai a segunda praça por 4:500$000, feito o abatimento legal.

Uma pequena casa terrea com 20 palmos de frente e 60 de fundo, com 1 sala, 2 quartos e 1 sotéa interna, no Pateo do Paraizo, avaliada por 3:000$000 e vai a segunda praça por 2:700$000, feito o abatimento legal.

Uma casa terrea á rua da Paz n. 34, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha, tendo 20 metros e 10 centimetros de comprimento e 5 metros e 70 centimetros de largura, avaliada por 5:000$000 e vai a segunda praça por 4:500$000, feito o abatimento legal.

Uma casa á rua da Paz n. 36, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha tendo 20 metros e 10 centimetros de comprimento e 5 metros e 70 centimetros de largura, avaliada por 5:000$000 e vai a segunda praça por 4:500$000, feito o abatimento legal.

Estes bens vão a praça em virtude de penhora nelles feita na execução promovida pelo Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, contra os herdeiros e representantes do espolio do Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque e serão arrematados para pagamento do que estes devem áquelle.

E não havendo licitantes que cubram os preços, irão ditos bens a terceira praça com o espaço de 8 dias e abatimento da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente Edital, com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 25 de Junho de 1898.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Cavalcanti R. Pinto de Souza.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 9 de Julho vindouro, á 1 hora da tarde recebem-se propostas, devidamente selladas para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte do Engenho [illegible] Meio na estrada de [illegible]enderama, orçados em 3:841$000;

Reparos da cadeia da cidade de Gloria de Goyá orçados em 1:907$134;

Reparos da ponte do Engenho Tra[illegible]ha sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2:574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso sem rasura emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além a idoneidade exigida para a Direcção das obras, indicar lugar de sua residencia

Para se admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra importancia que, se fôr aceita sua proposta, ficará como caução para garantia de contracto.

Perderá o direito a essa caução o concurrente preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 21 de Junho de 1898.

O director
M. Brunet.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Fornecimento de carvão

De ordem do Sr. Director faço publico que até ás duas horas da tarde do dia 30 do corrente, recebem-se propostas na Secretaria desta estrada para o fornecimento, por contracto, do carvão de Cardiff necessario ao serviço da mesma estrada no semestre de Julho a Dezembro do corrente anno.

Os proponentes são obrigados a apresentar suas propostas em carta fechada, devidamente selladas e assignadas, e acompanhando conhecimento do deposito da caução provisoria de 200$000 que farão na Thesouraria da estrada.

O carvão será de 1.ª qualidade, tres vezes crivado e posto pelo contractante em Cinco Pontas dentro dos carros da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, correndo por sua conta todas as despezas até aquelle ponto.

Os fornecimentos serão feitos por pedidos assignados pelo Almoxarife e rubricados pelo director, e dentro do praso maximo de dez dias.

Perderá direito á caução provisoria aquelle que, preferida a sua proposta, recusar assignar o contracto no praso que lhe fôr marcado, a contar do recebimento da communicação.

O contractante ficará sujeito á prestação de uma fiança que, para garantia do contracto, será fixada pela directoria.

Os pagamentos serão feitos annualmente, á vista de conta em duas vias apresentada pelo contractante.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 22 de Junho de 1898.

Fenelon A. Ferreira,
Secretario.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Fornecimento de Julho a Dezembro de 1898.

De ordem do Sr. Dr. Director se faz publico que até as duas horas da tarde de 30 do corrente recebem-se propostas na Secretaria d'esta estrada para o fornecimento, por contracto, no semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, dos artigos constantes da relação que será facultada ao exame dos interessados na agencia d'esta mesma estrada em Cinco Pontas.

Os proponentes deverão apresentar-se n'esta repartição á hora acima indicada, trazendo suas propostas em carta fechada, devidamente selladas, datadas e assignadas, com os preços, quantidade e quaesquer outras especificações escriptos por extenso, sem emendas, rasuras e cousa que duvida faça, acompanhando-as, tanto quanto possivel, das respectivas amostras, devendo limitar suas propostas ao material constante da relação.

Para ser admittido a concurrencia cada proponente fará na Thesouraria da estrada em deposito da quantia de 100$000 perdendo o direito de levantal-a aquelle que, preferido para o fornecimento de qualquer artigo recusar-se a assignar o contracto dentro do praso de oito dias contados da data em que houver recebido o aviso que, para tal fim, lhe for expedido.

Na agencia d'esta estrada em Cinco Pontas, encontrarão os proponentes os modelos dos impressos, livros, etc. e se prestarão as informações necessarias.

Para garantia da boa execução do contracto depositarão os contractantes no cofre da estrada uma quantia fixada pelo Sr. Director, de accordo com a importancia do fornecimento contractado.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, 22 de Junho de 1898.

Fenelon A. Ferreira,
SECRETARIO.

Directoria Geral dos Correios

NOVA EMISSÃO DE CARTAS-BILHETE DA TAXA DE 200 REIS

De ordem do Sr. director geral interino e de conformidade com o art. 23 do regulamento approvado por decreto n. 2 2?0, de 10 de Fevereiro de 1896, faço publico que findo o prazo de 40 dias, a contar desta data, serão postas em circulação as novas cartas-bilhete da taxa de 200 réis.

As novas cartas-bilhete medem 14 centimetros de comprimento por 9 de largura e são de côr de lyrio claro; teem no verso os seguintes dizeres em caracteres pretos: CARTA-BILHETE—REPUBLICA DOS E. U. DO BRAZIL—*Neste lado só o endereço*—BRAZIL—; no angulo direito um sello alaranjado da taxa de 200 réis, com a effigie da Republica estampada em côr preta no centro de uma ellypse da mesma côr e formada por uma facha alaranjada onde se leem as palavras—ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL—em caracteres de lyrio claro, sendo ainda esse sello cortado em sentido obliquo, no alto em um dos angulos por uma facha de lyrio claro, onde se lê a palavra—CORREIO—em caracteres alaranjados, e embaixo o algarismo—200—em um circulo preto; contendo de cada lado a palavra—RÉIS—em caracteres de lyrio claro; tendo ainda no verso as armas da Republica, estampada sobre agua e no anverso o desenho do edificio da Casa da Moeda estampado em côr preta dentro de um quadro e abaixo as palavras CASA DA MOEDA—em caracteres pretos.

O lado interno das cartas-bilhete é de côr branca.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 6 de Maio de 1898.—O Sub-director interino. *Francisco Genelicio.*

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 6 de Junho de 1898.

De ordem do Dr. Director Geral desta Repartição convido os Srs. Concessionarios das Usinas, abaixo declaradas, para virem recolher, até 30 do corrente mez, os juros devidos dos respectivos emprestimos certos de que, findo o alludido prazo, ficarão sujeitos aos juros da móra, de conformidade com as leis e decretos em vigor

Outrosim, faço constar aos mesmos concessionarios que, nos termos do art. 2. da lei n. 293, de 9 de Maio ultimo será promovida a competente acção de cobrança contra aquelle que estiver em atrazo de pagamento e não renovar seu contracto dentro do prazo de tres mezes, contados de 11 do referido mez de Maio, data da publicação da citada lei.

Chamo ainda a attenção dos Srs. Concessionarios para o favor concedido no art 3 da mencionada lei n. 293 isto é, que será dispensado dos juros da móra já vencidos aquelle que dentro do corrente exercicio financeiro pagar ao Estado o que lhe deve de juros das apolices

O chefe,
Henrique de Barros Cavalcante.

—

Usinas Periodo a que se referem os juros

Trapiche, de Janeiro de 1896 a Junho 1898.
Cará-Assú, idem.
Bandeira, idem.
Bamburral, de Janeiro de 1897 a Junho de 1898.
Phenix, de Janeiro de 1896 a Junho de 1898.
Catende, de Julho de 1895 a Junho de 1898.
Salgado, de Janeiro a Junho de 1898
Coelho, de Julho de 1895 a Junho de 1898.
Maria das Mercês, idem.
Cabeça de Negro, de Janeiro a Junho de 1898.
Frecheiras, de Janeiro de 1897 a Junho de 1898.
Cachoeira Lisa, idem.
Caxangá, de Janeiro a Junho de 1898.
Cabo, de Julho de 1896 a Junho de 1898
Pery Pery, de Julho de 1895 a Junho de 1898.
Conceição, de Janeiro de 1896 a Junho de 1898.
Raiz de Dentro de Julho de 1895 a Junho de 1898.
Nova Conceição, idem.
Massau Assú de Julho de 1896 a Junho de 1898.
Nossa Senhora de Lourdes, de Julho de 1895 a Junho de 1898.
Bom-Fim, de Janeiro a Junho de 1898.
Pirangy Assú, de Julho de 1895 a Junho de 1898.
13 de Maio, idem.
Muribeca, de Julho de 1897 a Junho de 1898.
Páo-Sangue, de Julho de 1896 a Junho de 1808.
Santa-Cruz idem.
Congresso Colonial, idem

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Junho de 1898.— 1.ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acha vago o juizado de direito do municipio de Flores em consequencia da remoção, por Decreto desta data, do magistrado que a exercia bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada ao Procurador Geral do Estado: si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum juiz, será feita, a nomeação pela fórma indicada no Acto Addicional á Constituição do Estado.

O director.
Affonso V. de Medeiros.

Delegacia Fiscal

O Delegado Fiscal dá sciencia aos Srs. interessados do Decreto abaixo transcripto sobre a conversão das apolices de 4 % em ouro.

DECRETO N. 2907 DE 11 DE JUNHO DE 1898

Regula a conversão dos juros de 4 %, ouro das apolices da divida publica interna em juros de 5 %, papel.

— O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em cumprimento do art. 239 § 10 da lei n. 490 de 16 de Dezembro de 1897, decreta:

Art. 1.º São convertidos os juros de 4 %, ouro das apolices da divida publica interna a que se refere o decreto n. 823 A de 6 de Outubro de 1890 em juros de 5 %, papel, que serão pagos semestralmente.

Art. 2.º Os possuidores desses titulos que annuirem á conversão receberão em apolices de 5 %, dos valores mencionados no art. 36 do decreto n. 8370 de 14 de Fevereiro de 1885 um conto duzentos e cincoenta mil rs. (1:250$000) por cada um conto (1:000$000) e em dinheiro a fracção que não prefizer o valor de uma dessas apolices.

Art. 3.º Os possuidores que não acceitarem a conversão receberão em dinheiro a importancia de um conto de réis (1:000$) que lhes será embolsada por series e mediante sorteio

Art. 4.º Considerar-se-ha como tendo annuido á conversão os possuidores que não reclamarem o embolso dentro dos seguintes prazos: dez dias contados de 15 do corrente para a Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro; quinze dias contados da mesma data para os outros Estados, e finalmente cincoenta dias a contar da mencionada data para o exterior da Republica.

Art. 5.º Não precisam de autorisação o de formalidade judiciaria para acceitar a conversão:

1.º os tutores, curadores, gerentes, administradores e mais representantes legaes ou necessarios dos possuidores de apolices.

2.º os usufructuarios ou herdeiros fiduciarios dos casos de usufructo ou fideicommisso.

Art. 6.º As reclamações serão dirigidas á repartição onde se acharem inscriptos os titulos ou á Delegacia do Thesouro em Londres si o proprietario estiver em paiz estrangeiro e preferir este alvitre entregando-se nesse acto os titulos, de que dar-se-ha recibo.

Art. 7.º Logo que for feita a reclamação cessará o direito de transferencia do titulo continuando, porém, a ser contados os juros nos termos do art. 9 até o dia do resgate.

Art. 8.º Terminando o prazo para a reclamação a Caixa de Amortisação e as Delegacias do Thesouro enviarão ao mesmo Thesouro duas relações; uma dos possuidores que acceitaram a conversão e outra dos que não a acceitaram. O Thesouro dará as providencias para o embolso dos titulos não convertidos, expedirá a cautella das apolices que tiverem de ser emittidas para o pagamento dos 250$000 por 1:000$, a que teem direito os possuidores das apolices convertidas, emquanto não forem trocadas pelos titulos definitivos, receber-se-hão os juros semestraes por essas cautelas que serão transferiveis, nos termos das disposições que regem a materia.

Art. 9.º As apolices vencerão os juros de 4 % ouro até 30 de Junho corrente e 5 % papel de 1 de Julho proximo futuro em diante.

Art. 10. A troca das actuaes apolices pelos novos titulos far-se-ha sem despezas para os acceitantes da conversão no Thesouro e delegacias do Thesouro em Londres e nos Estados, em quanto, porem, não se realisar esta operação, servirão para as transferencias e mais transações os actuaes titulos, ficando sem effeito a declaração que ahi se fizer em relação á taxa de juros.

Art. 11. As novas apolices serão em tudo equiparadas as que teem sido até hoje emittidas.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 11 de Junho de 1898, decimo da Republica.

Prudente J. de Moraes Barros
Bernardino de Campos.

Delegacia Fiscal, 17 de Junho de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Directoria de Contabilidade e Rendas Muncipaes do Recife em 25 de Junho de 1898

Por esta Directoria são convidados os Srs. Pacifico Amancio de Paula, Bento de Assis Britto, José Fernandes Braga, Antonio Cordoso de Almeida, Umbelino José Pires, José Rodrigues de Mello Monteiro e Antonio Joaquim de Araujo Lima, proprietarios dos carros baixos, matriculados sob ns. 338, 339, 445, 446, 447, 448 e 449, na ordem em que se acham collocados, a virem a esta Repartição, reformar suas matriculas que foram extrahidos em duplicata, como consta do respectivo livro.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Alfandega de Pernambuco

Primeira praça

EDITAL

Por esta Inspectoria se faz publico aos donos e consignatarios dos volumes abaixo especificados, que achando-se os mesmos no caso de serem arrematados para consumo, ficou-lhes pelo presente marcado o prazo de 30 dias, á contar desta data, para o despacho e retirada de ditos volumes, sob pena de serem arrematados para consumo, por conta e risco de seus donos, no estado em que se acharem e livres de direitos, sem que nada possam allegar contra a mesma praça nos termos da consolidação das leis aduaneiras.

O presente leilão terá lugar á porta desta Alfandega, ás 11 horas do dia 29 de Julho proximo vindouro

Armazem 2

Marca BA n. 1. 1 caixa, peso bruto 148 kilos, de Liverpool no vapor inglez Masquilyne em Março de 1895, consignado á B. de Azevedo, c/ metim de algodão n/ especificado.

Idem idem 1 dita, peso bruto 112 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Argentina, em Abril idem, C. á ordem, /merinó de lã.

Idem n. 3 1 dita, peso bruto 33 kilos, de Liverpool no vapor inglez Masquilyne, em Março idem, c. á B. Azevedo, c/batistas de algodão.

Idem n. 8. 1 dita, peso bruto 115 kilos, mesma procedencia e consignação, c/riscados de algodão.

Idem n. 11 1 dita, peso bruto 145 kilos, procedencia e c. idem, c/ [illegible] da china, camisas de lã e algodão [illegible] de meia, ceroulas e pares de meias idem.

Idem n. 12. 1 dita, peso bruto 21 kilos, do Havre no vapor francez Ville de Rosario, em Maio idem, c. idem, c/ meias de algodão.

Idem n. 13. 1 dita, peso bruto 80 kilos, idem idem idem, c/ camisas de meia idem.

Idem n. 15. 1 dita, peso bruto 159 kilos, de Liverpool no vapor inglez Architect, em Agosto idem, c. idem, c/ morim estampado.

Idem n. 16. 1 dita, peso bruto 48 kilos, procedencia e consignação idem, c/ tecidos de lã lavrada, metim de forro e tecidos de algodão sem valor.

Idem n. 1958. 1 dita, peso bruto 143 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Argentina, em Março idem, consignado a ordem, c/camisas de qualquer tecido de algodão com pregas.

Idem n. 1959. 1 dita, peso bruto 179 kilos mesma procedencia e consignação, c/camisas de algodão bordadas e lisas.

S/n e s/n. 1 barril, peso bruto 237 kilos, de Havre no vapor francez S. Nicolau, em Fevereiro de 1893 (não manifestado) c/cal em pedra.

Ferreira, s/n. 1 caixa, peso bruto 11 kilos de Liverpool no vapor inglez Merchant, em Junho de 18?5, c. a ordem, c/gachetas de borracha para machinas.

BA n. 9922. 1 dita, peso bruto 271 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Argentina, em Junho idem, consignação, c/ camisas de algodão lisas.

B-R c/n CF. 1 dita, peso bruto 13 kilos, da mesma procedencia, c. e Barbosa Siqueira & Bastos, c/ obras n/classe de ferro [illegible].

CCJ s/n. 1 dita, peso bruto 8 kilos, de Liverpool no vapor inglez Explorer, em Outubro idem, consignado á ordem, c/ [illegible] de louça pó de pedra.

MJM n. 501 á 515. 2 ditas, peso bruto 651 kilos de Liverpool no vapor inglez Scholar em Fevereiro de 1894, consignação á ordem, /cartas de jogar em folha.

Quadrado 34?/21, sem numero. 1 fardo, peso bruto 5? kilos, de Liverpool no vapor inglez Editor, em Outubro de 1895, consignado a D G simão, com ourelas e aparas de algodão.

AO n. 3. 1 caixa, peso bruto 70 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Argentina, idem, consignação Alvaro Dietz, com chapéos simples.

AO&C n 312. 1 dita, peso bruto 27 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Santos, em Dezembro idem, consignada a [illegible]. O. Coimbra, / pelles tintas preparadas sem pello.

Quadrado B n. 517. 1 dita, peso bruto 70 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Curguassú, em Fevereiro idem, consignada á ordem, com leques e ventarolas de pennas.

Diamante R n. 6, 1 barrica, peso bruto 166 kilos, de Liverpool no vapor inglez Editor, em Outubro de 1894, consignada a Reis & Santos, com obras não classificadas de ferro batido pintada.

Idem R c/m S dentro HP—PC nos lados, 1 caixa, peso bruto 32 kilos, com e n. 11 de Liverpool no vapor inglez Actor em Janeiro de 1895, consignada a R. & Santos, com agulhas de aço.

Idem 234 c/m N, n. 1/2, 2 ditas, peso bruto 464 kilos de Liverpool no vapor inglez Marchelise. em Março idem, consignada á ordem, com papel tinto para estamparia.

XXVII n. 13, 1 dita, peso bruto 164 kilos, de Liverpool no vapor inglez Explorer em Abril idem, consignada a Reis & Santos, com ferros de engommar.

Diamante 247 n. 100/1. 2 ditas, peso bruto 521 kilos, de Liverpool no vapor inglez Machelyne, em Março idem, consignada á ordem, com papel pintado ou colorido para encadernação.

FS& n. 119. 1 dita peso bruto 41 kilos. do Havre no vapor francez Ville de Buenos Ayres, em Novembro idem, consignada a Feria Sobrinho & C., com obras impressas de mais de uma côr.

Armazem 3

FA&C c/ P n. 763/6. 4 caixas, peso bruto 121? kilos, de Fiume no vapor austriaco Zriny, em Janeiro de 1897, consignadas a Francisco de Azevedo & C., contendo casemiras de lã com tramos de algodão.

Alfandega de Pernambuco, em 28 de Junho de 1898.

O Inspector,
Hormino Rodrigues de Souza Fraga.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem que será levado a praça publica d'este Juizo, depois da respectiva audiencia, do dia 7 de Julho proximo vindouro, o bem movel seguinte:

Uma armação de amarello com 15 fiteiros de cada lado, envernisado de côr de nogueira, todo envidraçado, em bom estado, com um balcão de amarello, forrado com tapete avaliada pela quantia de ..... 2:000$000.

Dito bem vae a praça em virtude de penhora n'elle feita na execução promovida por Meijrick Schilling & Companhia contra Eugenio Pereira de Azevedo.

E não havendo licitante que cubrão o preço da avaliação, irá dito bem a nova praça, com o abatimento da lei e espaço de 8 dias.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital, com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 23 Junho de 1898.

Eu Eustaquio Cavalcanti Luiz Walcacer, o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 10

Por ordem do Inspector se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta Repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no praso de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor francez «Entre-Rios,» procedente de Havre e escala, entrado em 16 do corrente.

Manifesto n. 247.

CC.—dous barris ns. 4 e 12.
CC—Um dito n. 14.
CP.—Um dito n. 13.
ML—dous ditos s/n.

Vapor inglez «Inventor» procedente de Liverpool e escala, entrado em 18 do corrente.

Manifesto n. 248.

ACA.—Uma caixa n. 4380.
Marca diamante com A no centro e B embaixo.—Uma dita n. 2141.
Marca quadrado, com A no centro e BD em baixo.—Uma dita n. 2145.
Marca quadrado, com A no centro e BD em baixo.—Uma dita n. 2146
NM&C e S em baixo.—Uma dita n. 2559.
JSM e F em baixo.—Uma dita n. 1.
Marca diamante, com MV no centro e P ao lado.—Uma dita n. 233.
NF&C. Uma dita n. 1159.
NF&C.—Uma dita n. 1161.
NF&C.—Uma dita n. 1165.

Vapor inglez «Minho» procedente de Antuerpia e escala, entrado em 22 do corrente.

Manifesto n. 252.

AMC.—Uma caixa n. 54.
AB em cima e F em baixo.—Uma dita n. 1160.
Marca triangulo com CC no centro.—Uma dita n. 5366.
Marca triangulo, com CC no centro.—Uma dita n. 5369.
Marca triangulo com CC no centro.—Uma dita n. 5335.
Marca triangulo com CC no centro.—Uma dita n. 5338.
Marca diamante, com G no centro e S ao lado.—Uma dita n. 24.
Marca diamante, com G no centro e S ao lado.—Uma dita n. 25.
MP em cima e D em baixo.—Uma dita n. 2278.
MD em cima e D em baixo.—Uma dita n. 2279.
MD&C em cima e P em baixo.—Uma dita n. 1811.
RO.—Duas ditas s/n.
RO.—Quatro ditas s/n.
Limos em cima WJ em baixo.—Um fardo n. 83
RO.—Duas caixas s/n.

Vapor allemão «Arensburg», procedente de Bremen e escala, entrado em 23 do corrente.

Manifesto n. 253.

GB&C.—Uma caixa n. 13.
TB.—Uma barrica n. 125.
S.—Duas caixas s/n.

Vapor inglez "Danube", procedente de Southampton e escala, entrado em 23 do corrente.

Manifesto n. 254

JG&C.—Uma caixa n. 195.
L/S.—Uma dita n. 632.
U3.—Uma dita n. 1246.
C&R.—Uma dita n. 23.
ALVES e diamante em baixo com B no centro.—Uma dita n. 33.

Vapor belga "Olbers", procedente de New-York, entrado em 21 do corrente.

Manifesto n. 256.

MEC em cima e P em baixo.—Uma caixa n. 340.
GMI em cima e M em baixo.—Uma dita n. 4.
JFA.—Seis ditas s/n.
Marca quadrado com CHC no centro e C ao lado.—Uma dita n. 3.

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Junho de 1898.

O Chefe,
Luiz F. Codeceira.

EDITAL

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza Juiz de Direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que acha-se aberta a fallencia dos negociantes Coelho & Fernandes, pela sentença do theor seguinte:

Sentença. Vistos etc.

Declaro aberta a fallencia dos negociantes, Coelho & Fernandes, á datar de 1.º de Abril de 1897 (certidão fl. 3.ª). Nomeio syndicos provisorios á Theodoro Just e a F. Osanne & C. representados por Manoel Lopes de Souza Carvalho, credores do fallido.

Proceda-se nos termos dos arts. 11 13, 15, 17, 18, 36 e 38 da lei das fallencias, affixando-se editaes convocando os credores para se reunirem dentro do praso de 20 dias, designando o Escrivão o dia e hora da reunião.

Cumpria-se tambem o disposto no Tit. 6., da citada lei com relação á fallencia de sociedades na parte que for applicavel. Custa pela massa publica.

Recife, 22 de Junho de 1898. José Julião R. Pinto de Souza.

Em o que assim se continha em a dita sentença, aqui fielmente copiada. Convoco, portanto, os credores dos referidos negociantes para se reunirem no dia 15 do mez de Julho proximo vindouro, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente Edital, como outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 25 de Junho de 1898.

Pagar nas acções o emolumento de assignatura.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.— Em 27 de Junho de 1898.— 1.ª Directoria—2.ª Secção.

EDITAL

Não tendo na concurrencia aberta por edital de 20 deste mez, sido apresentadas propostas para o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção no trimestre de Julho a Setembro do corrente anno, de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador faço publico que no dia 8 de Julho vindouro, a 1 hora da tarde recebem-se propostas, devidamente selladas em cartas fechadas para o fornecimento de que trata, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos concurrentes, mediante as condições abaixo estipuladas:

1.ª

Cada proponente deverá apresentar sua prosta em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, juntando o conhecimento de caução provisoria da quantia de duzentos mil réis (200$), que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito a restituição d'essa quantia se aceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto a isso se recusar.

3.ª

O contratante é obrigado á fazer o fornecimento com generos sãos de bôa qualidade e crus, mencionadas nas respectivas tabellas, de accordo com o regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

3.ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo Administrador de as receber não sendo permittido ao contratante ou aos seus representantes ter ingresso no Estabelecimento.

4.ª

O numero das rações e suas quantidades serão exigidas do contratante por meio de um vale assignado pelo Administrador e o das dietas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

5.ª

As rações e dietas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000) quando não o faça sendo n'este caso a substituição feita a sua custa pelo administrador do Estabelecimento descontado o seu valor, além da multa.

6.ª

O contractante é obrigado a fornecer independente da indemnisação o brabante necessario para formular as rações de carne o bacalhão, torrador e moinho para o café.

7.ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para garantia das multas e da bôa execução do contracto, que será assignado dentro de tres dias, a contar d'aquelle em que for aceita sua proposta, o contratante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$000) em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do Commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc:

Faz saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se decretada a fallencia da firma Alfredo Almeida & C, pela sentença do theor seguinte:

Sentença

Vistos etc. Em face do requerido á fls. e resposta a fls. declaro aberta a fallencia dos negociantes desta cidade Alfredo Almeida & C, a datar de 1 de Abril do corrente anno.

Nomeio syndicos provisorios aos credores Luiz Maria Ribeiro Guimarães e Antonio Guilhermino dos Santos. Cumpra-se o disposto nos arts. 11, 13, 14, 15, 17, 18 e 73 de lei de 21 de Outubro de 1890 (n. 917). Proceda-se a arrecadação respectiva e affixem-se editaes convocando os credores para se reunirem com o prazo de vinte dias na forma da citada lei.

Custas pela massa fallida Recife, 21 de Junho de 1898 – José Julião R. Pinto de Souza.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada.

Convoco, portanto os credores da referida firma para se reunirem no dia 12 de Julho proximo vindouro, afim de proceder-se a verificação dos creditos e as demais diligencias e formalidades por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente edital, com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de Junho de 1898.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 3ª PRAÇA

Por esta inspectoria se faz publico que ás 11 horas do dia 30 do corrente, á porta desta Alfandega, se arrematará em 3.ª praça os volumes abaixo especificados:

Armazem n. 5

B s/n e M s/n 90 canastras de alho.

Triangulo JZPL c/m CL s/n 1 caixa, obras de ferro fundido simples.

Armazem n. 3

VAV n. 16.163 1 caixa com peças de cobre e suas ligas prateadas e obras de vidro n. 1 não classificadas.

Armazem n. 6

M&C c/m P n. 2, 1 barrica com rapé.

Armazem n. 7

BN&C c/m diamante PPC n. 2.3?0, 1 caixa com essencia de anil; ditas não especificadas e obras de cobre e suas ligas idem.

Alfandega de Pernambuco, em 27 de Junho de 1898.

O inspector,
Herminio Rodrigues de Souza Fraga.

DECLARAÇÕES

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1835

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS N. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

ILEGIVEL

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes— Agentes Delmiro Gouveia.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 43,
Iduemni sadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesu n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Commercio n. 34, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successor de J. Purlithographia e Typographia a vapor.	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Anndar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabricas e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fume	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36,
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 19.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a Pautação, cardenoção	Rua Duque de Caxias Can. 37.

Veneravel Irmandade do Divino Espirito-Santo do Recife

Posse

De accordo com o § XXII do art. 40 do nosso Compromisso e de ordem da Mesa Regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos, em geral, a comparecerem em nosso Consistorio, quarta-feira, 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de assistirem a posse da nova Mesa Regedora para o anno Compromissal de 1898 á 1899, e ouvirem a leitura do Relatorio do Juiz que finda.

Consistorio da Veneravel Irmandade do Divino Espirito-Santo do Recife, 27 de Junho de 1898.

O escrivão,
Antonio Magalhães da Silva

Companhia
Exploradora de Productos Calcareos

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA
Segunda convocação

De ordem da Directoria convido de novo aos Srs. Accionistas, para no dia 6 de Julho vindouro, á 1 hora da tarde, reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio ao Caes do Apollo n. 73, afim de deliberarem sobre o parecer apresentado pela commissão especial, nomeada pela ultima assembléa geral, sobre o estado da Companhia, sugeriado as medidas financeiras a adoptar-se, e no caso contrario deliberarem sobre a liquidação da mesma Companhia uma vez que, não compareceu numero sufficiente para formação da primeira assembléa geral.

Recife, 21 de Junho de 1898.

Domingos José Ferreira,
Director-secretario.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Commando do 2.º Districto Militar

De ordem do cidadão General Commandante, determino que compareça ao Quartel General deste Districto o alferes do 36 batalhão de infanteria Manoel Carlos Vital Sobrinho, addido ao 14.º da mesma arma.

Recife, 22 de Junho de 1898

Abilio Augusto de Noronha e Silva,
Capitão-secretario.

Companhia
Pernambucana de Navegação

Avisa-se aos interessados que na proxima quinta-feira, 30 do corrente, ao meio dia, se procederá, no escriptorio desta Companhia, ao sorteio das obrigações preferenciaes que devem ser resgatadas no 1.º de Julho vindouro.

Recife, 23 de Junho de 1898.

Luiz Gonzaga de Almeida Araujo,
Gerente-interino.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira	
Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo.	£ 626.000
De premios sobre vidas.	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000'00 0,0,,0
Fundos accumulados £ 5 76,19
POLHMANN & C.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
La Plata
Commandante H. Davies

Espera-se do sul até 28 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos de
Las Palmas, Lisbôa, Vigo e Southampton

O VAPOR
Thames
Commandante T. Messervy

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Julho, e seguirá na mesma data para Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O vapor
Clyde
Commandante T. W. Powles

E' esperado da Europa até 7 do Julho, seguindo depois da demora indispensavel para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Babitonga

E' esperado da Europa até o dia 30 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., tarta-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Satellite

Presentemente no porto, seguirá n'estes poucos dias para
Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre

O vapor Brazil

E' esperado dos portos do norte no dia 28 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O VAPOR
S. Salvador
Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente e seguirá para os do norte no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 28 de Junho o vapor
Médoc
Commandante Martin
Entrará no porto

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Buenos-Ayres, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E'esperado da Europa no dia 30 de Junho o paquete
La Plata
Commandante Lidin

o qual depois da demora necessaria seguirá para La Plata com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 8)

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Ceará e Pará
O paquete
Camocim
Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

O VAPOR
Alliança

Este vapor é esperado do sul do dia 1.º de Julho, e seguirá para o Ceará e Camocim, depois de pequena demora.

A' tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6 Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
S. Francisco
Commandante M. de Andrade

Segue no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Marajó
Commandante Nobre

Presentemente neste porto seguirá sem demora para
Lisbôa e Porto

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 55

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Cordoba

Espera-se da Europa até o dia 2 de Julho, seguindo depois da indispensavel demora para
Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto á Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

LEILÕES

Agente Oliveira
3.º e ultimo leilão
EM OLINDA
De casa e moveis

De uma casa terrea n. 9 á rua da Bicca de S. Pedro, com sotão interno, porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado dos dois lados.

Moveis: 12 cadeiras de amarello, 2 banquinhas, 1 mesa redonda e 1 sofá.

Quinta-feira, 30 do corrente
A' 1 hora da tarde
Com a chegada do trem de meio dia
O leilão será effectuado na referida casa acima

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Provedoria, do municipio de Olinda, levará a leilão a casa terrea e moveis, que foi da finada D. Antonia Joaquina de Oliveira, para pagamento de impostos devidos pelo donatario da mesma casa, e custas judiciaes.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar a referida casa e moveis.

Agente Oliveira
4.º Leilão

De dividas activas na importancia de 76:000$000, pertencentes ao espolio de Manoel Soares de Figueiredo, servindo de base a offerta de 2:400$000 por petição junta aos autos.

Sexta-feira, 1.º de Julho
A's 12 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Provedoria, a requerimento do inventariante do espolio de Manoel Soares de Figueiredo, levará a leilão as dividas acima na importancia de 76:000$000.

Os senhores pretendentes desde já poderão vir examinar a relação dos devedores, que se acha em poder do agente.

DIVERSOS

— Aluga-se a um casal, um bom segundo andar e sotéa; a tratar e ver á rua Visconde de Albuquerque n. 33, das 6 á s 9 horas da manhã.

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 66, prepara-se com promptidão os seguintes bolos e doces:

Bolos I. de mandioca; bahiano, da massa do arroz e do milho, de chocolate, de rôlo, mãi benta, pasteis de nata, bons bocados, tortinhas, bolinhos proprios para bandejas, e pão-de-ló torrado, os kilos, pudins de diversas qualidades, pyramide de fios de ouro, fatias do céo e pão-de-ló.

Prepara-se fiambres, tudo muito em conta.

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia a tratar á rua do Paysndú n. 19

— WANTED: Partynto represent us here for the sale of Ornamental Trees and shrubs, Vines, Fruit Trees, etc. Stock is sold by personally interviewing customers and securing orders for shipment. Correspondence with us must be in English. Liberal pay. A great opportunity.

G. A. Costich & Co.,
Rochester, New-York,
U. S. A.

Jacintho Leopoldino da Silva

Pede-se a viuva ou herdeiro do finado Jacintho Leopoldino da Silva, ex-escripturario da Thesouraria de Fazenda do Rio de Janeiro, que a negocio de seu interesse, faça o obsequio de ir ou mandar o seu endereço ao Dr. João Carlos da Silva Guimarães, á rua Quinze de Novembro n. 50, 1.º andar, nesta capital.

Recife, 24 de Junho de 1898.

Vendem-se

Duas vaccas tourinas tão bonitas como especises, pela notavel quantidade de leite que dão.

Quem quizer fazer acquisição dellas póde dirigir-se ao sitio do Rosarinho, que enfrenta a estrada do Sertãozinho.

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco
VERDADEIRA HOMŒPATHIA

✝

Rita Moreira de Azevedo

Antonio Moreira de Azevedo, ferido da noticia da morte de sua mãi em Portugal, convida á seus amigos á assistir ás missas que manda resar por seu eterno descanço, na matriz do Corpo Santo, 30.º do seu fallecimento, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 28 do corrente, e desde já se confessa grato.

✝

Antonio Muniz Tavares

A familia do pranteado Antonio M. Tavares, convida aos parentes e amigos para assistirem as missas que pelo seu eterno descanço manda celebrar na igreja de Santa Rita ás 7 1/2 horas da manhã do dia 30 do corrente, setimo dia do seu fallecimento.

Passa-se

A chave do predio n. 22 á rua Larga do Rosario, tendo uma importante loja para qualquer negocio, e mais 3 andares com bastantes commodos para hospedaria, caprichosamente adornado para este fim; tem candieiros e lustres para gaz e agua encanada; a tratar no mesmo, até o dia 30 do corrente.

BAZAR 13 DE MAIO

Os proprietarios do Bazar 13 de Maio tendo de liquidar com 50 °|. de abate o grande sortimento de fogos nacionaes e estrangeiros e outros artigos para a noite de S. Pedro, convidam ao commercio e ao publico para honrar com suas visitas o seu estabelecimento, agradecendo desde já o obsequio.

MELLO & C.
17—RUA DO BOM JESUS—17 RECIFE.

Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnen ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiattaria alugaam-se casacas, etc etc.

Vapor locomovel

Vende-se um de dois e meio cavallos de força, com pouco uso.

Rua Barão do Triumpho n. 63, Recife.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. Interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intituiados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Barreiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está re conhecida a firma

Engenho Inhauman

Arrenda-se ou vende-se o engenho Inhauman, da freguezia de Iguarassú, distante 3 leguas desta cidade, com excellentes terras e capacidade para mais de tres mil toneladas annuaes de canna. Tem sempre este engenho feito contractos com a fabrica de Timbó e por isto tem estrada de ferro para facilitar a conducção de cannas para aquella fabrica.

Os pretendentes podem dirigir-se a seu proprietario na cidade de Olinda, rua de S. Bento n. 7, em casa do Barão de Caiará.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 á 14 annos de idade com pratica de taverna, sita á rua de Nunes Machado n. 2 D, no Espinheiro.

Aluga-se

O 2.º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 8, com grandes commodos, á ver as chaves á rua Domingos José Martins n. 50.

Aluga-se

A loja do sobrado da rua da Restauração n. 54, propria para deposito ou officina e o 1.º andar do mesmo sobrado com grandes commodos e sotão que é um andar, a ver as chaves á rua Domingos Martins n. 50.

Aluga-se

O 2.º andar do sobrado sito á rua do Coronel Suassuna n. 143 (antiga dos Martyrios), com agua encanada e bastantes acommodações para numerosa familia, a tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalecntes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHICA
43—Rua do Barão da Victoria—43

Club de Relogios

ACCEITAM-SE inscripções para o 4.º Club de relogios de ouro para homem n. Regulador da Marinha, Pateo do Paraiso

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C.
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilbera e Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, verses, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quêdas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico. 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza por Luiz Andrado, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. brach.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemete, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 25, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0|0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERN
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano, Norte-americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem dabaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

As experiencias feitas nesta capital em presença de uma commissão designada pela prefeitura municipal composta dos doutores José Zefirino Ferreira Velloso, Emygdio Montenegro, superintendentes de hygiene Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, director da Instrucção Publica deram os mais completos resultados. Estes senhores concluem seu relatorio com a seguinte affirmativa: «podemos» pois, attestar que o formicida Gubba preenche perfeitamente seu fim, destruindo completa e totalmente as formigas.)

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

Vendem—MORAES DE OLIVEIRA & C.
Rua do Commercio 44
1.º ANDAR

PHARMACIA HOMŒOPATHICA
DE
UMBELINO ALVARES & C.

Sob a direção do socio Umbelino Alvares, ex-empregado do Laboratorio e Pharmacia do Dr. Sabino.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 38
PERNAMBUCO

ILEGÍVEL

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos :
Linon uma só cór sortimento explendido 400 e 500 o covado.
Espartilhos finos a 7$000. 8$000. 10$000 e 12$000 um.
Cheviote azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Brim de linho de cór francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 1$200 o covado.
Crepons de lã com mescla a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda firmes a 5$000 ! ! !
Etamines brancos e de cór a 800 o covado.
Ricos tapetes para sofá a 30$000.
Variado sortimento em tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de cór a 1$000 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Zefiros lizos e com listras lindos padrões a 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000. tem poucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 o covado.
Sêdas escocezas de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de cór a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para meza e 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordadaga 18$000 um.
Toalhas de renda para baptisado a 10$000, 15$000 e 20$000 uma.
Cortinados de crochet para cama ejanel'a a 12$000.
Cazemira preta e de cór para homem 2$5 00 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 4$000 e 4$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brim halizada para vestidos e roupa de creanças a 600, 700 e 800 o covado.
Sobretudos e capas de cazemira.
Bramante linho lizo e trançado 2 metros de largura 2$000, 3$000 e 4$ o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000. 4$000 e 5$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de cór a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 e 800 rs. o metro.
Collarinhos linho puro a 12$000 a duzia.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas. cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na

LOJA DO POVO
Rua 1.ª de Março 19

Carneiro da Cunha & Sobrinho.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
Na loja e Armazem das Estrellas

Durante 60 dias

LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo em grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes :
MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs. a 50$ e 600
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por 12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES farta cores de 1$ a 600 sr.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ aduzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de córes, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$800 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT asul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covad
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHOES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 e 2$
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de córes, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de sallas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

LOJA DAS ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias n. 56 e 58
Telephone n 210

GRANDE DEPURATIVO
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHLITICAS e BOUBATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza=22 Rua do Bom-Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço um frasco........................ 2$500
« de uma duzia................ 26$000

Xarope Phenicado de Vial
Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitúe um medicamento infallivel contra as Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidão et Influenza.

Deposito : 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

LE ROY — REMEDIOS LE ROY — LE ROY
PURGATIVOS, VOMITIVOS, PILULAS
Pharmacia COTTIN, 51, r. de Seine, PARIZ

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER desinfectado pelo Alcatrão ... as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALHAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe, Commendador da Legião de Honra, Commendador da Real Ordem de Isabel a Catholica.

Receitado por todas as Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub^g-Montmartre, 21

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

Enxaquecas! Nevralgias!
Enxaquecas! Nevralgias!

As PEROLAS D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA do Dr CLERTAN dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* Nevralgias, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções. Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser perfeitamente rectificada.

Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.

Em PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY e Cie, Sres — 19, rua Jacob, em PARIZ

A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE regularisa a MENSTRUAÇÃO

SULFURINA LANGLEBERT
Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.

Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barêges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras :

Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & Cie — PARIS

VINAGRE DE TOUCADOR

JEAN VINCENT
BULLY
67, rue Montorgueil, PARIS.

LAURENOL
Antiseptico, Desinfectante Inodoro.
SEM MERCURIO
ANTI-EPIDEMICO

Prescripto pelos medicos para curar e prevenir a Febre amarella, o Cholera, a Metrite, Queimaduras, Feridas de toda a especie e todas as doenças epidemicas.

Venda em porção, 8, rue Herold, Paris
Em *Pernambuco* : Faria Sobrinho & Cie.

LAURENOL

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA, DAS FILHAS DA CARIDADE (*Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo*) (195, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.

SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.

PHie DES GRANDS BOULEVARDS 178, rue Montmartre, PARIZ

Depositos em PERNAMBUCO : FARIA SOBRINHO & Cie.

Vinho e Xarope de Dusart
CONTENDO : LACTO PHOSPHATO de CAL
APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

---

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory
Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas

Ao publico e ao commercio
Uma pessôa habilitada offerece-se para despachar mercadorias na Recebedoria do Estado, á pagar todos os impostos arrecadados por aquella Repartição e Intendencia Municipal, mediante previo contracto ou modica commissão ; e, bem assim. encarrega-se de escriptas commerciaes que não se achem em dia.

Para tratar, rua Visconde de Albuquerque n. 33, 1.º andar, das 7 ás 9 da manhã e das 4 ás 6 horas da tarde.

Attenção
Vende-se uma casa de tijollo, bem conservada, na cidade de Jaboatão, com terreno espaçoso, contiguo ao sitio do Barão de Lucena; a tratar na rua do Hospicio n. 55.

Curso de escripturação mercantil
O abaixo assignado, tendo um curso de Escripturação Mercantil, regularmente organisado, offerece os seus serviços aos que pretendem seguir a futura carreira commercial. Tambem se encarrega de trabalhos avulsos de escriptas commerciaes e de outros peculiares ao fôro respectivo. Cada alumno pagará por mez 25$000 adiantadamente. Em contractos semestraes fará um abatimento de 20 % sobre a mensalidade. O Curso funcciona á rua da Ponte Velha n. 2, desde 5 da tarde até 9 horas da noite nas terças, quintas e sabbados.

José Cavalcante da Costa.

Sitio
Precisa-se de um, espaçoso, com bôa casa de moradia, baixa de capim e cocheira. que fique situado nas linhas de bonds de Fernandes Vieira ou Magdalena, ou pelo menos nas suas proximidades.

Quem desejar alugar, queira dirigir-se a Moreira & C, na Fabrica Lafayette.

Aos Srs. Edificadores
Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz-se portas, caixilhos, molduras, lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Taverna
Ponto importante para negocio. Aluga-se a casa tendo armação e seus pertences A tratar á rua Direita n. 32. Afogados.

Companhia Manufactora de Phosphoros
FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO
Rua do Vigario n. 17, Recife.

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN ... Premiado com medalha UNICO REMEDIO INFALLIVEL ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cia

EXPLENDIDO SORTIMENTO
DE
Fogos e Sortes
Nacionaes e Estrangeiros

Balões de cór e de todos os tamanhos.
Ditos meteoros com lagrimas.
Ditos de bichos ; novidade
Ditos de figuras com para-queda.
Lindos morteiros com córes e outros muitos fogos para salão.
Livros de sortes diversos

Vende-se na Rua da Imperatriz n. 12
LOJA DO SOUZA

AURORA
Unico estabelecimento no genero
Rua 1.º de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando á cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes ; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que pode offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes. quér estrangeiros, cujos preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER :
Cachemiras e merinós, lisos e lavrados, para lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Setim de cór lisa, fazenda de 1$000 por 500.
Requeza, fazenda americana, a 360 e 400.
Ramelles, petits pois, a 500.
Chitas encarnadas com listras a 400.
Surriche, lindas córes de 2$000 a 1$200.
Ritouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Velatines da Persia de 2$000 a 1$200.
Crissês, lindas córes, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$600.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de córes com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damacós pretos de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichús de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10$000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de córes de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA
Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Merinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM
Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pauamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de córes, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5 $000 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$00a 6$000.
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 3$500.
Mallas para viagem, de diversos tamanhos
Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000, 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR
Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 15$000.
Pejames de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 40$000.

PARA UZO DOMESTICO
Grande liquidação de bramante de 3$000 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dite de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$000.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pellucia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de córes a 3$500. 4$000 e 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$800 e 1$200.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS
Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA
Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de córes, tanto para janella como para cama, de cambraias bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de côco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda para reposteiros.

Acceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.º de Março n. 1
Antiga do Crespo

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus 62 1.º andar
Entrada pela rua da Senzala Velha

Escriptorio de Commissões
Consignações

Unico concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco

Artigos para installações de gaz, agua, etc.

Campas electricas etc.

ILEGÍVEL

DENTES

Termina a horrivel dor de dente tendo o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n. 13.

Bom negocio

Z. de Mello Biset, resolveu vender a importante e acreditada padaria sita á rua Larga do Rosario n. 40, por se achar doente o seu gerente e, pelos medicos, prohibido de continuar em trabalho daquella natureza; a tratar no mesmo estabelecimento.

AU MAGASIN MODERNE

2--RUA DO LIVRAMENTO--2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de boa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.

Sêdas pretas e de côres.

Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.

Casemiras e brins superiores.

Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

2—Rua do Livramento—2

NOVIDADES RECENTES

Doces crystallisados, Salames lyon, Mellins food, Tamaras do Egypto, confituras de Sant James, Bonbons, Chester Cheese, Farinha de trigo do Rio Grande do Sul, Manteiga da Rio Claro, dita de Santa Catharina, Thon á l'huile, Sortes finas, Fromage Suisse, Passas Choix, Pears Soap, Pipos com vinho de mesa, sortido completo de conservas de Crosse & Black well, Duriznos amarillos, Bolachinhas francezas.

Attrahentes especialidades

ARMAZEM DO LIMA

CHAPELARIA NUNES

Os proprietarios deste elegante estabelecimento participam aos seus freguezes e especialmente as Exmas. Familias, que teem um variadissimo sortimento de chapeos e capotas para Sras, chapeos de phantasia e toucas para creanças, o que ha de moderno e «chic», das principaes modistas parisienses e recebidos pelos ultimos vapores. Teem tambem uma grande quantidade de artigos proprios para confecções dos mesmos, como sejam: Formas, Fitas, Plumas, Passaros, Flores, Aigrettes, Véos, Gase, Velludos, Crepes, Rendas, Bicos e Trança de palha de diversas cores e qualidades.

Para homens e meninos: Chapeos de castor, de feltro molles e de palha; gorros, bonets etc., formatos inteiramente novos e de muito gosto. Os Srs. negociantes do interior encontrarão tambem grande deposito de chapeos de lã Allemães, Francezes, Inglezes, Suissos, Italianos e nacionaes do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, e Bahia. Preços os mais rasoaveis possiveis.

Pedem portanto ao publico e as Exmas. Familias, uma visita ao seu estabelecimento.

NUNES, OLIVEIRA & C.

117-RUA DUQUE DE CAXIAS-117

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, pittoresca, hygienica, como banhos etc etc.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

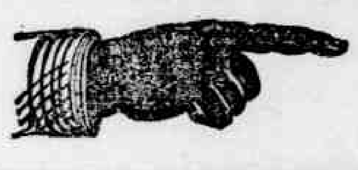

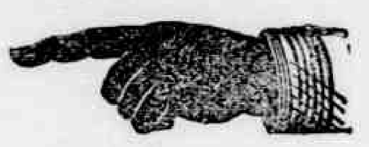

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
COSTUS PS —Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo de mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
ANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEAG.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.

EXIGIR O RETRATO

DO

DR. SABINO

NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica

DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43

Pernambuco

FOLHETIM (42)

SALTIMBANCO

POR

HENRIQUE CERMAIN

SEGUNDA PARTE

III

(Continuação)

— Cal-te, ella ahi vem, disse a Sra. Delaroche acotovelando fortemente o marido.

De facto Clara que entrava, pallida como uma cêra, com o andar difficil, os olhos muito brilhantes.

Ella percebêra desde a ante-camara, pelo rumor de vozes que seus pais altercavam e notou a alteração da physionomia do Sr. Delaroche.

Clara sentio um abalo tão grande que não pôde deixar de perguntar-lhe, inclinando-se para o abraçar:

— Sente alguma cousa, meu pai?

— Não, nada, minha filha, respondeu Delaroche com um sorriso forçado.

Esse beijo puro de virgem que ella lhe imprimira na fronte fazia descer ao fundo da sua alma rude de homem simples uma consolação infinita.

Uma só dessas caricias tinha muitas vezes bruscamente afugentado ancias que duravam havia horas!

De mutuo accordo os dous esposos puzeram-se a fallar de outra cousa.

A conversação foi levada para as proximas festas do Bosque, annunciadas nos jornaes; em seguida fallou-se de obras pias em que a Sra. Delaroche era parte, e ainda de pequenas cousas do dia.

Aconteceu ser a conversação dirigida para Jorge Montbréal.

Immediatamente a Sra. Delaroche mostrou attitude hostil.

Admirava-se do modo por que esse moço, que parecia bem educado, procedia para com as pessoas em cuja casa era recebido.

— E' verdade, ninguem mais o vê, arriscou pesadamente Delaroche.

— Ora, não é disso que se trata; elle póde ter tido algum impedimento de occasião.

— Então, que quer a senhora dizer, minha mãi? perguntou Clara, que empallideceu ligeiramente.

— O seguinte: esta semana encontrei duas vezes o Sr. Montbréal e percebi claramente que me evitava.

— A senhora enganou-se com certeza.

— Não houve nenhum engano. Ha maneiras que não illudem, e tua mãi não é nenhuma tola. Podes fiar-te nella.

— Por que razão haveria de commetter sem motivo algum tal grosseria?

— Sei-o eu porventura? E' possivel que sejamos muito pequenos para elle. O Sr. doutor é orgulhoso. Envergonha-o cumprimentar uma pobre mulher como eu, que não anda com sedas de dama da alta aristocracia.

— Oh! minha mãi; a senhora é injusta, disse Clara em tom revoltado.

— Sim, comprehendo; tu o defendes.. Pois bem! fazes mal. Por que nos agacharmos? Graças a Deus, não estamos em condições de supplicar de joelhos a qualquer senhor para que se case com nossa filha.

Elle tem inteira liberdade para procurar outra, se entender que póde encontrar melhor; não teremos difficuldade em substituil-o. A porta está aberta, póde ir-se embora. Boa viagem; unicamente não me custará muito dizer-lhe o que penso quando o vir.

— Mamãi, eu lhe peço!

Clara escutara até então; mas suas forças a abandonavam, ella não podia mais.

Esse brutal ataque ao sentimento sagrado que tinha no coração, fazia-a soffrer cruelmente.

— Não vês que lhe fazes mal, gritou Delaroche em voz aspera para a mulher.

— Oh! minha pobre filha! disse a Sra. Delaroche subitamente transformada e precipitando-se para a filha, a quem quiz enlaçar nos braços.

Mas a moça repellio-a com brandura.

— Consinta, minha mãi, que eu suba para o meu quarto; estou hoje um pouco fraca, disse ella com voz fria, emquanto se levantava lentamente. Depois atravessou a sala de jantar e retirou-se.

Chegando ao quarto, immensa tristeza della se apoderou.

A moça collocou o castiçal na mesinha que lhe ficava perto e deixou-se cahir em uma poltrona com os braços pendentes.

E assim ficou, mergulhada em profunda meditação.

Seu coração agitado soffria o embate de mil sentimentos confusos e ella deixava-se levar nesse turbilhão de pensamentos sombrios, sem ter força de reagir.

Assim se conservou ella por muito tempo.

De repente pareceu-lhe ouvir um ruido de vozes irritadas.

Era com certeza a scena de pouco antes, que a sua entrada interrompêra e agora recomeçava.

O barulho de vozes tornou-se mais violento.

Surprendida, ella levantou-se, entreabrio a porta e poz-se a escutar.

Então chegaram-lhe aos ouvidos, atravessando a escada mergulhada em escuridão, pedaços de phrases estranhas, proferidas com voz rouca por seu pai.

— Não, não, estás ouvindo? não quero mais!... Suppor uma pessoa que toda a gente está lendo o seu segredo... Estar esperando a cada hora uma catastrophe... Imaginarmos, ao ver certas pessoas, que ellas nos vão prender... despertarmos de noite como em um pesadelo, quando um carro nos pára á porta conduzindo um visinho... Essa vida é um inferno!... Não posso mais ficar aqui; não quero mais! Amanhã partiremos, estás ouvindo? amanhã.

A voz emmudeceu.

Clara escutava ainda, estupefacta.

Então ella passou a mão pela fronte, que parecia querer estalar, e voltou para o quarto.

A vela illuminava em cheio o Christo de marfim pendurado á parede, acima da cama.

Desfallecida, cahio então de joelhos e, estendendo os braços para o salvador, disse em um transporte de terror e desvairada supplica:

— Meu Deus, meu Deus, Senhor de misericordia e bondade, tende piedade de mim!... Tende piedade de mim!

E cahindo no chão, desfalleceu.

IV

No emtanto augmentava de dia para dia a tristeza que desde algum tempo se apoderara do Sr. Dubois e constituia o estado latente de sua alma attribulada.

A impressão que ella repentinamente sentira em Compiègne, ao verificar o desapparecimento dos saltimbancos, cuja criança elle queria tornar a ver, viera juntar-se á que já havia sentido na tarde do mesmo dia e tinha gravado no seu espirito um sulco profundo.

O isolamento que elle supportava, agora que estava velho e cansado da vida, parecia-lhe mais cruel ainda.

O magistrado considerava um pouco esse soffrimento como o castigo merecido da sua intransigencia, das suas severidades de outr'ora, e desejaria poder resgatar essas faltas do coração.

A perspectiva de deixar esta terra de miserias, em breve talvez, sem que mão amiga lhe fechasse os olhos, quasi o aterrorisava nessa hora dolorosa.

E nesse dia de folga, durante essa tarde em que, tristemente sentado em uma poltrona baixa do salão vasio e silencioso, lhe vinha a mente com mais acuidade ainda a lembrança amarga das alegrias de familia, outr'ora experimentadas e agora já não existentes, o Sr. Dubois sentia-se invadido de uma tristeza cem vezes mais dolorosa do que a propria morte.

A morte não é o fim dos soffrimentos, das miserias humanas, dos pezares, de tudo emfim?

Nesse momento em que, pela janella entreaberta elle deixava errar o seu olhar morno por tudo quanto soffria, amava e vivia em torno de si, elle sentia melhor a sua dôr moral, o seu isolamento e preferiria desapparecer, morrer de subito.

Oh! sim, morrer para não mais pensar, para não mais soffrer; morrer, já que não tinha mais sua filha.

Um toque de sineta tirou-o repentinamente ás suas amargas reflexões.

Elle levantou-se precipitadamente febril, e como que agitado por um presentimento.

D'ahi a dous minutos, a governante que servira outr'ora de criada de quarto á sua filha, annunciou os Srs. Latouche e Montbréal.

O Sr. Latouche! Presentemente esse nome nada lhe indicava com precisão; comtudo parecia-lhe já o ter ouvido em outro tempo; mas havia muito já.

Na sua difficil carreira de magistrado, elle tivera occasião de tratar com tanta gente que não lhe era possivel saber.

Comtudo, quando elle vio entrar após seu enteado, o visinho dos Delaroche, a expressão do seu rosto deu mostras de que elle começava a recordar-se vagamente.

O andar um tanto militar do recemvindo, sua apparencia robusta ainda, suas feições finas e energicas, seu olhar penetrante e tambem a fita vermelha que lhe ornava a botoeira, tudo isso precisou rapidamente o personagem no espirito do juiz de instrucção.

Elle caminhou com a mão estendida e, com a affabilidade do superior para o inferior, justamente estimado, disse então:

(Continua.

Typ. do *Diario*.

ILEGÍVEL